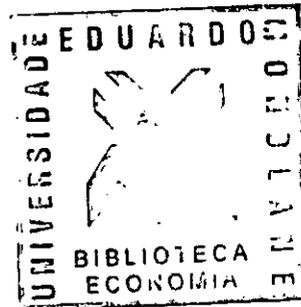


336.717.2(679)
PRA

ECO 28



ECO
28
●

**Sistemas de Pagamento
Caso de Moçambique**

Clemência Anastácia Jorge Francisco

Maputo, Outubro de 2004

Trabalho de Licenciatura em Gestão

Faculdade de Economia

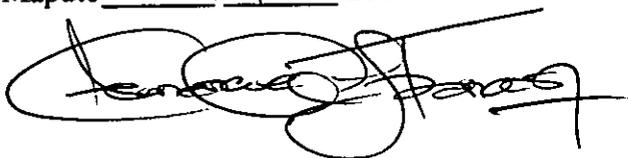
Universidade Eduardo Mondlane

D. E. M. - ECONOMIA	
R. E.	29250
DATA	21 / 01 / 05
AQUISIÇÃO	oferta
COTA	

Declaração

Declaro que este trabalho é de minha autoria e resulta da minha investigação. Esta é primeira vez que submeto para obtenção de um grau académico numa instituição de ensino.

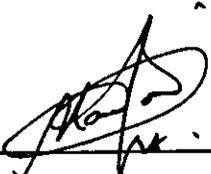
Maputo 27 / 10 /2004



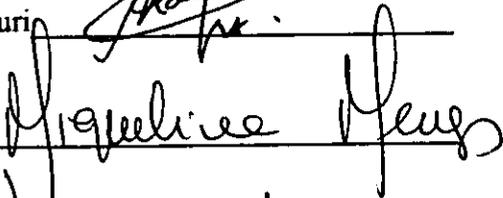
Aprovação do Júri

Este trabalho foi aprovado com a classificação de 14 valores no dia 27 de OUTUBRO, de 2004, por nós, membros do júri examinador da Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane.

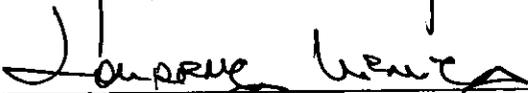
O Presidente do Júri



O Arguente



O Supervisor



Dedicatória

Aos meus filhos e minha mãe

Agradecimentos

Pouco dizem as palavras e são insuficientes para agradecer todo o apoio e incentivo obtido ao longo do curso. No entanto, um reconhecimento especial ao Dr. Lourenço Veniça, meu supervisor pela paciência na leitura dos meus *drafts*, comentários e recomendações a este trabalho, um reconhecimento profundo ao Dr. Fernando Timbe Júnior, pela inesgotável paciência na troca de impressões e subsídios à matéria, a Dra. Luísa Aragão da Associação de Bancos pela atenção dispensada e recomendações prestadas. Aos meus amigos pela amizade e incentivo durante a realização do curso.

Glossário

SADC – Comunidades para o desenvolvimento dos países de Africa Austral

BIS – Bank of International Settlement

RTGS – Sistema de transferência por bruto em tempo real

CPSS/BIS - Core Principles for Systemically Important Payment Systems

/Bank of International Settlement

ATM – Automated Teller Machine

POS – Electronic Funds Transfer Point of Sale

PIN – personal identification number

AMB – Associação Moçambicana de Bancos

BIM – Banco Internacional de Moçambique

BCM – Banco Comercial de Moçambique

CPC – Cooperativa de Crédito e Poupança

BCI – Banco Comercial e de Investimentos

BDC – Banco de Desenvolvimento e Comércio

SNP – Sistema Nacional de Pagamentos

RTGS/LBTR/SPGT – Real Time Settlement System/Liquidação Bruta em Tempo

Real/Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções

ATM,EFT/POS – Automated Teller Machine/Electronic Funds Transfer/point of Sale

CEL – Compensação Electrónica de Cheques

DNS/LDL – Defferencial Net Settlement/Liquidação Deferida Líquida

CUT – Conta Única do Tesouro

SISTAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado

CECSP – Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Provisão

M1 – Oferta Monetária

Índice Temático

Declaração.....	i
Aprovação do Júri.....	i
Dedicatória.....	ii
Agradecimentos.....	iii
Glossário.....	iv
Índice Temático.....	v
Sumário.....	vii
1. Introdução.....	1
1.1. Caracterização do Tema.....	2
1.2. Problematização.....	2
1.3. Objectivos.....	3
1.3.1. Objectivo Geral.....	3
1.3.2. Objectivos Específicos.....	3
1.4. Justificativa.....	3
1.5. Metodologia.....	4
1.6. Estrutura do trabalho.....	4
2. Abordagem Teórica.....	4
2.1. Noção de moeda e propriedades desejáveis da moeda.....	4
2.2. Conceito de Liquidez.....	6
2.3. Evolução dos Sistemas de Pagamento no quadro global.....	6
2.4. Conceito de Operações de Pagamento Electrónico.....	7
2.5. Classificação dos sistemas de pagamento electrónico.....	7
2.6. Meios e Sistemas de Pagamento.....	11
2.7. Tipos de Riscos dos sistemas de pagamento.....	15
2.8. Princípios e Responsabilidades Fundamentais Sistemicamente Importantes dos Sistemas de Pagamento.....	16
2.8.1. Princípios Fundamentais dos sistemas de pagamentos:.....	16
2.8.2. Responsabilidades do Banco Central na aplicação dos Princípios Fundamentais:.....	17
2.9. Enquadramento Jurídico dos Sistemas de Pagamentos.....	18
3. A modernização dos sistemas de pagamento em Moçambique.....	19
3.1. Plano Estratégico do Sistema Nacional de Pagamentos.....	21
3.2. Os desafios futuros dos Sistemas de Pagamento em Moçambique.....	23
3.3. Relevância e/ou Utilidade dos Sistemas.....	28
3.4. Constrangimentos a ultrapassar.....	30
3.5. Nível de utilização dos sistemas de pagamento.....	31
4. Conclusões e Sugestões.....	36
Bibliografia.....	39

ANEXOS.....41

Sumário

O presente texto aborda questões relacionadas com a problemática do Sistema de Pagamentos em Moçambique, sua integração regional como estratégia alternativa de minimizar os problemas de desenvolvimento económico e tecnológico que a comunidade enfrenta.

É uma esperança para os países membros da comunidade que a lista de protocolos previstos e assinados no âmbito da integração económica regional possa constituir uma salvação para as economias débeis de países da comunidade menos desenvolvidos e preteridos da economia mundial.

A implantação de um sistema de pagamento moderno pressupõe desenvolvimento económico do país e com ele a adesão incondicional as novas tecnologias.

A reflexão sobre a problemática dos Sistemas de Pagamentos em Moçambique e a sua contextualização face ao desenvolvimento tecnológico e à premência de uma integração regional de pagamentos, são os caminhos que levarão a concretização e consolidação do sistema integrado no País e a médio prazo com a região (SADC).

Para o País é de considerar a viabilidade da implementação e funcionamento do sistema nacional de pagamento, de acordo com os objectivos traçados. Todo um esforço que está sendo feito conduz que se atinja o estabelecimento do sistema RTGS que constitui o epicentro do projecto. O alcance destes objectivos trará para a comunidade bancária um grande nível de satisfação, pois vai reduzir o tempo de transacções das operações, as compensações serão céleres, o que trará benefícios para a economia tornando mais dinâmica porque os pagamentos se efectivarão em tempo real, os serviços prestados serão mais eficazes e eficientes.

É verdade que há contragimentos de ordem cultural, tecnológica e económica que poderá influenciar negativamente o desenvolvimento do preconizado para a região, entretanto para minimizar esses aspectos o objectivo principal foi antecedido de apresentação de

planos estratégicos de cada país onde se traçam os objectivos de curto, médio e longo prazo.

A abordagem é essencialmente teórica, tendo-se usado como metodologia compilação, análise e tratamento de diversa literatura sobre os vários meios de sistemas de pagamento. A análise incide sobre os benefícios resultantes do uso das novas tecnologias no âmbito do sistema de pagamento, os desafios, benefícios, vantagens sobre a implementação de um Sistema Nacional de Pagamentos, com particular destaque para o epicentro da convergência dessa mesma implementação, que é a introdução do Sistemas RTGS (sistema de transferências para grandes transacções).

Importante foi também a sua **caracterização**, tendo para o efeito procedido à definição do Sistema de Pagamentos, à **problematização** do tema com enfoque nos aspectos delicados que carecem de especial atenção quando se aborda tal assunto.

Na prossecução da explanação, fixam-se os **objectivos** a atingir, nomeadamente a avaliação do grau de utilização dos vários sistemas de pagamentos electrónicos e perspectivas de desenvolvimento em Moçambique. Enfatiza-se a sua importância para a gestão bancária, o impacto e as vantagens da sua utilização, pelos actores envolvidos - Banca e seus clientes - bem como se enunciam as dificuldades prováveis que emergem dessa mesma utilização.

A partir da pesquisa documental, procedeu-se a uma análise empírica e circunstancial do sistema de pagamentos a nível do sistema bancário em Moçambique de 1992 a 2003.

Na procura de uma contextualização da abordagem, faz-se a introdução de algumas estatísticas, gráficos e modelos de alguns meios e sistemas de pagamento.

1. Introdução

O desenvolvimento das tecnologias de informação leva à transformação de muitas áreas ou quase todas áreas de actividade dos homens e mulheres modernos, e de uma forma muito particular a actividade bancária.

O nosso país não pode estar alheio aos grandes desafios que as novas tecnologias e sistemas de informação colocam principalmente para a Banca. Portanto a reflexão e desenvolvimentos que se registam ligados ao Banco Central nas perspectivas que se desenham no futuro quanto à inserção do mesmo a nível da comunidade Regional e da União Africana, leva a que progressivamente a aplicação de novas tecnologias na Banca requeira uma maior integração nos mercados financeiros e sua internacionalização.

O Sector bancário tem a essencial função macroeconómica de facilitar e apoiar o desenvolvimento das actividades económicas através da captação de recursos financeiros em forma de depósitos e a sua distribuição ao tecido social e empresarial através da concessão de empréstimos, dentre os vários serviços básicos. Paralelamente a estes, actualmente a banca representada pelas suas diversas instituições fazem parte da vida de uma parte considerável da população, sobretudo a urbana. Esta faceta cada vez mais exigente da população urbana levou a que muitas das instituições bancárias projectassem e implantassem múltiplas operações i.e. lançamento de múltiplos produtos e serviços bancários.

O crescimento tecnológico da banca, a aplicação da ciência nas funções de produção das empresas e evolução das telecomunicações e as novas tecnologias através da informática, permitiram a adopção de novos sistemas que os tornou mais eficientes e eficazes para dar resposta às múltiplas preocupações e solicitações de seus clientes.

As expectativas já projectadas nas várias etapas de desenvolvimento dos bancos centrais da SADC e a União Africana para os próximos 15 anos convergem para a perspectiva de criação de uma união monetária, com a conseqüente criação de um Banco Central Africano com uma Moeda Única. Estes são fortes motivos para que a capacitação e

evolução cada vez mais crescente da banca, quer a nível regional, ou a nível do continente africano, seja uma realidade.

No caso de Moçambique, o sistema bancário não ficou à margem do processo de desenvolvimento, pelo que teve de introduzir novos sistemas na realização de suas operações.

1.1. Caracterização do Tema

O Sistema de Pagamentos electrónicos é constituído por um conjunto de operações bancárias processadas por meio de equipamentos electrónicos através de aplicações informáticas adequadas. O seu uso visa transportar valores, para a concretização mais rápida e fácil de fluxos de pagamentos e recebimentos entre os agentes económicos, na prossecução da sua actividade, com vista ao cumprimento das obrigações e satisfação de direitos a ela (actividade) inerentes.

1.2. Problematização

Pretende-se analisar e classificar os diversos meios e sistemas de pagamentos electrónicos existentes, bem como identificar os sistemas que já estão em uso no sistema bancário moçambicano, salientando em simultâneo as vantagens e constrangimentos. O presente trabalho incidirá também na gestão do risco financeiro. Paralelamente abordar-se-á as especificidades do sistema financeiro moçambicano que de alguma forma interferiram e condicionaram os sistemas de pagamento electrónico.

Os aspectos problemáticos dos desafios do sistema de pagamentos electrónicos referem-se a :

- relação entre Bancos e as instituições não bancárias;
- concorrência ;
- aspectos regulamentares e de segurança;
- partilha dos custos operacionais.

Apresentada todos estes aspectos, duas questões se levantam:

Será o plano estratégico do sistema nacional de pagamentos viável, de forma a produzir efeitos desejáveis em relação aos objectivos propostos?
Que nível de satisfação atingirá a comunidade bancária?

1.3. Objectivos

1.3.1. Objectivo Geral

Pretende-se com o presente trabalho, avaliar o grau de utilização dos vários sistemas de pagamento electrónicos e perspectivas de futuros desenvolvimentos, dadas as condições infraestruturais e de risco envolvidas, bem como a sua importância na gestão bancária.

1.3.2. Objectivos Específicos

- Explorar os vários aspectos dos meios e sistemas de pagamento a fim de avaliar as perspectivas futuras de Moçambique a partir da actual realidade.
- Identificar as possíveis limitações de uma organização de integração regional e os riscos que podem resultar do processo.
- Evidenciar a viabilidade de funcionamento de um sistema de pagamento no País.

1.4. Justificativa

Os cidadãos têm uma multiplicidade de actividades no seu dia a dia o que, aliado à necessidade destes estarem nos seus postos de trabalho, torna escasso o tempo disponível para as suas deslocações aos bancos.

Os sistemas de pagamento electrónico vêm reduzir esse problema, uma vez que os seus utilizadores já não têm que se deslocar aos bancos nas horas de expediente, para disporem do dinheiro que necessitam para as suas transacções diárias, nem para realizar algumas operações simples, possíveis de efectuar através destes sistemas.

Pode-se dizer que estes sistemas vêm revolucionar a economia, pois eles introduzem uma nova moeda, a "moeda electrónica", que possibilita a realização das diversas operações bancárias com muito mais rapidez.

Surge a necessidade de avaliar a introdução destes sistemas, o seu impacto, bem como das vantagens que se podem obter da sua utilização e das dificuldades que eventualmente podem resultar.

1.5. Metodologia

O trabalho será basicamente descritivo usando os métodos directo e indirecto, recorrendo-se para tal à recolha de informações no Banco de Moçambique, Associação de Bancos, consultas a alguns intervenientes no processo do sistema nacional de pagamentos, pesquisa bibliográfica, documentos sobre a implementação dos sistemas de pagamentos Nacional, documentos de bancos estrangeiros e consultas à *Internet*.

1.6. Estrutura do trabalho

No presente trabalho, o texto apresentado está consubstanciado numa Introdução, que permite situar o leitor sobre o objectivo principal do tema bem como a sua importância; depois apresenta-se a Abordagem Teórica do tema, na qual é feita referência a consultas de literatura respectiva e, por fim, traçam-se as Conclusões e Sugestões.

2. Abordagem Teórica

2.1. Noção de moeda e propriedades desejáveis da moeda

Os economistas definem moeda como qualquer coisa que é geralmente aceite no pagamento de bens e serviços e na liquidação de dívidas. Esta pode ter várias formas, dentre elas as notas e moedas metálicas e os cheques sobre depósitos à ordem. Os cartões, os levantamentos e as transferências electrónicas ligadas a banca electrónica são uma das formas da moeda.

A moeda pode ter várias funções. Para Cruz et al(1996), ela pode ser usada como meio de pagamento ou de troca, unidade de troca e reserva de valor e, como meio de pagamento diferido no tempo. No presente trabalho a moeda será analisada como meio de pagamento

ou de troca pois é com esta função que ela é geralmente usada nos pagamentos e nas transferências electrónicas.

A moeda deve, segundo Cruz et al (1996), ser dotada de algumas propriedades desejáveis para o desempenho das funções supracitadas. Dentre tais propriedades destacam-se a rareza (escassez), a standardização, a durabilidade, a divisibilidade e a manuseabilidade.

A **rareza** é no sentido de que moeda não deve ser de existência abundante, devendo-se ajustar o volume da moeda em circulação às necessidades da comunidade para não pôr em perigo a sua função de unidade de conta.

Para evitar preferências entre moedas num certo espaço, devido à sua qualidade, por forma a evitar a sua procura como instrumento de especulação, a moeda deve ser **standardizada**.

A **durabilidade** é também uma propriedade desejável pois, a moeda deve durar no tempo, mantendo o seu poder de compra.

A moeda deve permitir que toda a gama de preços existentes no mercado, sejam por ela cobertos, de modo a que seja utilizável em quase todas as transações devendo para tal, ser **divisível**, resultando daí, as notas e moedas com diferentes valores faciais.

A **manuseabilidade** refere-se ao facto desta dever ser de fácil transporte por forma a reduzir custos adicionais.

Os sistemas de pagamento electrónico aumentam a manuseabilidade da moeda na medida em que, elevados montantes podem ser transportados e transacionados através da utilização de um simples cartão que permite o acesso aos sistemas de pagamento electrónico. O pagamento através dos sistemas de pagamento electrónico, permite uma maior cobertura dos preços existentes, podendo-se afirmar que a divisibilidade da moeda aumenta.

2.2. Conceito de Liquidez

Uma das funções da moeda, é a de meio de pagamento, função que dá ao seu detentor, a capacidade de poder adquirir bens ou serviços, uma vez que a moeda pode ser convertida em tais bens ou serviços.

Entende-se por liquidez, a relativa facilidade com que um bem pode ser transformado em meio de pagamento, no mínimo espaço de tempo e com o menor custo de transação Cruz et al,(1996).

A moeda é o activo mais líquido de todos, pois ela não precisa de ser convertida em nada para poder ser usada como meio de pagamento.

Por diversas razões, dentre elas a segurança, a aplicação de excedentes financeiros, e a eficiência, a maior parte das pessoas prefere deter a sua riqueza ou o valor da moeda na forma de outros activos, que não sejam moeda, como por exemplo as contas bancárias, as acções e outros títulos representativos de dinheiro (p.e.obrigações).

Os sistemas de pagamento electrónico aumentam a liquidez dos depósitos à ordem a que estão relacionados e assim pode-se dizer que a moeda electrónica é a mais líquida e a que tem custos baixos de transação.

2.3. Evolução dos Sistemas de Pagamento no quadro global

O seu início foi com a “moeda mercadoria ” cuja aceitação era generalizada e o seu valor consubstanciava-se na qualidade de mercadoria, tendo mais tarde passado ao uso de metais que eram cunhados.

Da moeda mercadoria –metálica passou-se a utilizar a “moeda representativa” permitindo uma maior divisibilidade, transportabilidade e manuseabilidade.

Com o decorrer dos tempos surgiu o “papel moeda”- convertível em metal também de aceitação generalizada, que mais tarde devido a questões problemáticas que se levantavam com a sua convertibilidade nos períodos de crise (pois o papel devido à divergência entre o valor paritário i.e., valor impresso e o intrínseco de metal moeda era superior ao valor de metal depositado), o papel moeda deixou de ser convertível (significa desligamento entre padrão ouro, i.e. o valor impresso no papel moeda já não

tinha convertibilidade com o ouro nele impresso), passando a emissão a ser feita e controlada pelo Banco Central.

A partir daí a sua utilização passou a ser de carácter obrigatório e de imposição legal.

Hoje, além de papel moeda, são usados os cheques (moeda escritural), sendo a moeda electrónica a forma mais recente e moderna de moeda, que permite a circulação da moeda escritural nos bancos comerciais.

2.4. Conceito de Operações de Pagamento Electrónico

Pode-se definir as operações de pagamento electrónico de fundos, como sendo um conjunto de operações bancárias processadas por meio de equipamentos electrónicos (Guimarães, 1999) (*hardware*), com a utilização de programas informáticos adequados (*software*).

2.5. Classificação dos sistemas de pagamento electrónico

Existem dois tipos de classificação de sistemas de pagamento electrónico que são:

- Operações "*consumer-related*" - As operações processadas com envolvimento directo do consumidor, como ordenador destas ou destinatário dos fundos envolvidos.
- Operações "*non-consumer-related*" - As operações que se processam sem o envolvimento directo do consumidor.

Estes dois tipos são o critério usado por Guimarães (1999), que se baseia na relação existente entre o utilizador e a operação de pagamento electrónico, ou seja de quem tem a iniciativa, o controlo e, de quem é beneficiário das mesmas.

Sistema de Pagamentos, é um conjunto de formas de processamento automático ou electrónico de "ordens de pagamento". Também pode ser definida, como um conjunto de instrumentos/meios, organizações/instituições, métodos e regras operacionais, sistemas de informação e canais de comunicação, que tem em vista a produção e transmissão de informações sobre pagamentos através de instruções dadas por um ordenador para um beneficiário nas operações relativas a transferência de fundos.

Das duas definições será usada a primeira porque considera-se a mais genérica utilizada no sistema bancário.

Uma das grandes responsabilidades dos bancos é proporcionar aos agentes económicos sistemas de pagamentos eficientes, rápidos e seguros.

A utilização generalizada de meios de pagamento baseados nos depósitos à ordem levou a que os bancos centrais passassem a prestar aos outros bancos meios de pagamentos análogos aos que estes prestam aos seus clientes. É através das contas de depósitos que as instituições de crédito têm no Banco Central, “o banco dos bancos,” que se realizam operações de liquidação interbancárias e de títulos, as quais permitem finalizar os pagamentos e as liquidações entre instituições financeiras.

Com o desenvolvimento dos meios de pagamento em moeda escritural (transferências bancárias, cheques, cartões de crédito, cartões de débito, e outros meios de pagamento electrónicos) e com a globalização e a internacionalização dos mercados financeiros, as operações de compensação também passaram a requerer maior automatização, para aumentar a eficiência e a segurança.

Os Sistemas de pagamento electrónico em alguns países atingiram um nível de desenvolvimento que, do ponto de vista tecnológico, são considerados os mais avançados em relação aos demais (<http://www.BIS/CPSS.org>) ou

[www./pt/BankforInternational /Settlement/Commetee](http://www./pt/BankforInternational/Settlement/Commetee))

Um dos maiores desafios que a banca, particularmente a americana, tem de enfrentar é a agressividade das entidades poderosas não bancárias que vão conquistando o mercado no negócio de pagamentos, como sejam os processadores de transacções especializados, os fornecedores especializados de “front end” (processamento integrado de operações ao balcão), as cadeias comerciais e as empresas informáticas que ameaçam controlar o negócio bancário dos sistemas de pagamentos.

Para o caso de Moçambique, esta situação poderá acontecer com a Interbancos (Ponto 24) que não é uma instituição bancária, que não cai na alçada da supervisão do Banco Central.

Os sistemas de pagamento em Moçambique evoluíram de uma forma significativa nos últimos anos. Esta evolução foi devida por um lado a cooperação interbancária a nível regional e internacional que possibilitou a actualização e desenvolvimento de sistemas modernos de processamento automático de pagamentos. Contribui também para o efeito a concorrência no sistema bancário uma vez que cada um dos bancos pretende apresentar melhores serviços e produtos eficientes aos seus clientes.

O Banco de Moçambique tem estimulado e acompanhado de perto a automatização dos sistemas de pagamentos, quer sejam os sistemas de retalho que abarcam os instrumentos escriturais de pagamento como cheques, efeitos comerciais, transferências electrónicas, débitos directos e Multibanco-Interbancos, quer sejam Sistemas Integrados de Compensação Interbancária, conforme defenido no Plano Estratégico de SNP aprovado em 2000, disponível na Extranet do Banco de Moçambique (www.bancomoc.mz).

Entende-se por Multibanco numa perspectiva genérica os pagamentos efectuados através de cartão de débito para despesas de telefone, água, impostos, publicações, etc., i.e. sistema electrónico que permite a compensação de vários instrumentos de pagamentos; cartões de crédito/débito, porta moedas electrónico; via verde-portagens, cartões das grandes lojas, e a respectiva liquidação financeira nas contas dos Bancos no Banco Central (www.bportugal.pt).

Sendo o Banco de Moçambique o órgão responsável pela regulação, fiscalização e promoção dos sistemas de pagamento, tem contribuído para a modernização destes sistemas e sua diversificação. Tem um projecto em curso de reestruturação e modernização do sistema de pagamentos nacional, cujo epicentro é a implementação de um sistema para pagamentos de grandes transacções em tempo real (RTGS).

O RTGS vai revolucionar a operacionalização de pagamentos em tempo real, reduzindo os respectivos riscos de pagamento, através da redução do período de pagamento, e da eliminação do ciclo de compensação. Pois utiliza instrumentos de crédito e não de débito que requerem a prestação dos documentos físicos comprovativos (facto de funcionar em tempo real).

Numa perspectiva regional e face ao Protocolo comercial para a criação de uma zona de comércio livre, que entrou em vigor a partir do ano 2000, e para o caso de Moçambique a implementação efectiva só ocorreu em 2001, logo se constata alguns constrangimentos de operacionalização de outros Protocolos dada a especificidade e diferenciação económica, e cultural de cada um dos membros, e os temores de possíveis consequências demonstrados por alguns países com sistemas avançados nos termos *Core Principles* recomendados pelo CPSS/BIS.

Dentro dos objectivos da integração regional, salienta-se para a questão vertente o “desenvolvimento de valores políticos, de sistemas e de instituições comuns, através das seguintes acções: a promoção de desenvolvimento e transferência de tecnologia, desenvolvimento de políticas tendentes a uma eliminação progressiva dos obstáculos para a livre circulação de capital e trabalho, alimentos e serviços e das pessoas em geral na região e dos estados membros” (Protocolo de Livre Comércio – Acordo registado entre Chefes de Estado).

Assim, foi alocado a Moçambique o Sector de Transporte e Comunicações. É dentro deste contexto que se vê o grande papel a ser desempenhado por Moçambique no que se refere ao desenvolvimento e harmonização de meios e sistemas de pagamento quer a nível regional quer a nível internacional.

Os aspectos constantes do protocolo da tecnologia são:

- Identificar os sistemas de pagamento electrónico em uso no país e, a evolução desde a sua introdução;
- Fazer uma análise da aceitabilidade destes sistemas pelos moçambicanos, nas suas operações bancárias normais;

- Identificar os constrangimentos associados à utilização dos sistemas de pagamento electrónico em Moçambique.

2.6. Meios e Sistemas de Pagamento

Existem vários meios e sistemas de pagamento, os não electrónicos e electrónicos.

A utilização de uns e de outros depende de diversas razões, que podem ser de ordem logística, como forma de permitir elevado índice de confiança nos potenciais clientes (Ferdinando Galiani – Da Moeda).

Dos meios de pagamentos existentes há a referir :

- o **envio à cobrança** método não muito usual nas lojas *on-line*. Com este método o cliente sabe a priori que só lhe será exigido o pagamento no acto da entrega do bem.

Este método permite-lhe não correr risco de lhe ser efectuado débitos na sua conta bancária de algo que ainda não recebeu, não sabendo às vezes se receberá.

Por outro lado, tem a possibilidade de no acto da entrega, caso detecte algum dano no produto ou bem, poder recusar a sua aceitação sem que aguarde a restituição pelo vendedor da quantia dispendida.

O envio à cobrança é uma modalidade de pagamento que tem menores encargos para a empresa/instituição, pois que os encargos são sempre suportados pelo cliente através da imputação nos preços do bem ou produto.

- **Pagamento por cheque**, é uma ordem de pagamento dada a um Banco por um seu depositante, para que pague uma certa quantia em dinheiro a uma pessoa ou empresa, no momento da apresentação daquela ordem. É outra forma de dinheiro, visto ser uma ordem para pagar imediatamente à sua apresentação no Banco, portanto facilmente convertível em dinheiro vivo.

Em Moçambique a matéria de cheques é regida pela Lei Uniforme do Cheque (resultante da Convenção de Genebra de 7 de Junho de 1930). Esta indica os requisitos que deve conter um documento para que possa considerar-se cheque (Lei do Uso e Valorização do Cheque – Lei nº5/98 de 15 de Junho BR I Série). O risco que se corre é a falta de cobertura, mas existem mecanismos de o portador exercer os seus direitos, através do recurso aos Tribunais.

- **Pagamento por transferência bancária**, com esta modalidade apenas terá que se efectuar a transferência do valor indicado na cópia do documento da sua encomenda (factura e/ou nota de encomenda) para a conta indicada.

Dos sistemas de pagamento automatizados, usados na banca, mas também no comércio electrónico destacam-se os seguintes:

i) **Home Banking**, que é um sistema que permite a realização de operações bancárias pelos próprios clientes, nos seus próprios domicílios sem se deslocarem às instalações do banco usando uma terminal de computador ligado a uma rede de telecomunicações (Ifb,1997).As operações realizam-se com recurso à utilização de redes de telecomunicações (*phone banking*) ou de redes de internet (*net banking*). Através do *phone banking*, os clientes podem realizar as operações possíveis usando o telefone. Com *net banking*, o cliente pode realizar operações usando um terminal de computador ligado à instituição bancária, em tempo real, pois o cliente tem acesso directo ao computador do seu banco. A segurança deste sistema é garantida por um código numérico de acesso, de conhecimento exclusivo do cliente, o PIN- *personal identification number*.

Um dos constrangimentos que se pode encontrar na utilização do *home banking*, está relacionado com a segurança. Pelo facto destes estarem ligados a uma rede pública de telecomunicações para a transmissão das mensagens emitidas, torna-os susceptíveis de ser interceptados por terceiros, podendo estes decifrar o código de segurança que pode permitir-lhes o acesso ao sistema.

O *home banking* permite aos seus utilizadores a realização de operações como as transferências de fundos de conta a conta, pagamento de serviços, pagamento de despesas realizadas com cartões de débito ou de crédito, informações relativas à conta bancária requisição de cheques, entre outros.

ii) **Caixas Automáticas de Pagamento ou ATM (Automated Teller Machine)**, são terminais de computador que possibilitam aos seus utilizadores, o levantamento e transferências entre contas no mesmo banco, sem se deslocarem aos balcões do banco,

dentro e fora do horário de funcionamento dos bancos. Para poderem utilizar este sistema, os clientes devem ter uma conta na instituição bancária que disponibiliza o mesmo, pois o referido sistema funciona como meio alternativo às operações realizadas nos balcões e aos cheques, para a movimentação das contas bancárias.

O acesso a este sistema requer a utilização de um cartão fornecido pela instituição bancária, munido de uma fita magnética. O cartão deve ser introduzido nas caixas automáticas e, para garantir a segurança deste sistema, a sua utilização é condicionada à introdução de um código personalizado, constituído por um número de identificação pessoal (PIN), que deve ser digitado no teclado da caixa automática para ter acesso ao sistema.

Este sistema permite a realização de operações como levantamento e depósito de numerário, transferências de conta a conta, pagamento de serviços e informações relativas à conta bancária.

A utilização deste sistema implica grandes investimentos em material electrónico e elevados custos fixos a serem suportados pelas instituições bancárias, que podem significar um custo médio elevado ou baixo, dependendo de serem realizadas poucas ou muitas transações respectivamente. Assim, estes custos elevados vão funcionar como uma vantagem competitiva dos bancos com maior dimensão, justificando o agrupamento de bancos pequenos em serviços de "multibanco" (Guimarães, 1999). Como é o caso da rede Ponto 24 em Moçambique gerida pela interbancos.

Se os bancos se unissem e formassem uma rede interbancária com custos partilhados, iria permitir uma economia de escala nos custos. Esta é a condição em falta na banca moçambicana (rede única nacional), mas que está sendo estudada a viabilidade da sua implementação. Existe já uma solução parcial neste âmbito, a Interbancos, que congrega apenas 5 instituições das muitas que operam no sistema financeiro moçambicano.

iii) Terminais de Pagamento Automático ou POS (*Electronic Funds Transfer Point of Sale*), é um sistema que permite aos clientes, efectuarem o pagamento do valor correspondente às suas aquisições, sem usar o dinheiro físico, usando a "moeda electrónica". O POS se destina à transferência electrónica de fundos entre a conta do

cliente e a conta do comerciante em cujo estabelecimento se encontra instalado (Ifb,1997).

O acesso a este sistema efectua-se utilizando o cartão usado no sistema das caixas automáticas, com o mesmo código de segurança (PIN).

Segundo Guimarães (1999), o procedimento POS distingue-se dos realizados nas ATMs pois este (POS) pressupõe uma relação triangular entre o banco, o comerciante e o utilizador do sistema.

Um dos constrangimentos do sistema é a falta de coincidência entre o banco do comerciante e o banco do cliente, constrangimento esse que pode ser ultrapassado se o comerciante utilizar uma rede interbancária com uma verdadeira intercomunicabilidade entre os diversos bancos a operar no sistema.

iv) Cartões Electrónicos

Pressupõe a utilização de um cartão disponibilizado pelos bancos aos seus clientes permitindo-lhes o acesso aos sistemas de pagamento electrónico, que pode ter diferentes formas. Dentre os cartões electrónicos, podemos distinguir os cartões de débito e os cartões de crédito, actualmente em uso no País.

- **Cartão de Débito**, são cartões que permitem fazer levantamentos e outras operações em máquinas ATM's, bem como pagamentos em terminais de pagamento automático (POS) (Ifb,1997). Têm como principal função, a movimentação de saldos da conta corrente nas ATM's e efectuar pagamentos nos POS's, dentro dos limites dos saldos da conta corrente do utente.

- **Cartão de Crédito**, pode-se definir como um instrumento electrónico que legitima, ao seu possuidor, a aquisição de bens ou serviços de um comerciante aderente, constituindo-se a entidade emissora do cartão como principal responsável pelo seu pagamento (Guimarães,1999).

Os cartões de crédito permitem ao seu titular diferir no tempo o pagamento dos bens e serviços e utilizar um crédito gratuito, dentro de um limite e período previamente acordados e com juros, se ultrapassar esse mesmo período.

Ao contrário do cartão de débito, o cartão de crédito permite a realização de transações que podem ser num valor que não depende do saldo da conta corrente, mas do limite previamente acordado entre o banco emissor e o seu titular, e as transações não se processam imediatamente na conta corrente.

2.7. Tipos de Riscos dos sistemas de pagamento

Há vários tipos de riscos que podem surgir nos diferentes estágios de sistemas de pagamento, tais como de liquidez, de crédito, legais, operacional, segurança e as formas de risco económico.

Os intervenientes precisam de saber o que acontece nas diferentes circunstâncias. Se por exemplo um interveniente falha (não cumpre o compromisso assumido), qual será o impacto nos outros? Esta é a parte particularmente importante onde um mecanismo do sistema é elemento determinante, por exemplo, para decisão de segurança.

Os principais riscos de pagamento são:

- i. Riscos de liquidação
 - o risco de liquidez
 - o risco de crédito
- ii. Risco Legal;
- iii. Risco Operacional; e
- iv. Risco Sistémico.
 - i. **Risco de liquidez**, é a incapacidade de um interveniente honrar os seus compromissos no momento do vencimento da dívida e apenas poder fazê-lo mais tarde, fazendo com que o credor tenha de se financiar por outras fontes na última hora, incorrendo em altos custos de financiamento.
 - ii. **Risco de Crédito**, é a incapacidade de um interveniente honrar os seus compromissos na data do seu vencimento e nem mesmo mais tarde, por inadimplência ou insolvência, impossibilitando a contraparte de também honrar seus compromissos com terceiros podendo gerar um efeito dominó, i.e. efeito contagiante ou efeito em cadeia.

- iii. **Risco Legal**, é um risco proveniente da inoperacionalidade do quadro legal no que se refere p.e. à declaração de falência de instituições financeiras ou à aplicação ou não da chamada regra de “0h00” quando se trata de jurisdições diferentes e com diferentes fusos horários.
- iv. **Risco Operacional**, é o risco proveniente da inoperacionalidade das facilidades tecnológicas, que impeçam o fecho ou o prosseguimento das operações, impedindo assim a finalização das operações.
- v. **Risco Sistémico**, é o risco que provém da combinação dos riscos de liquidação financeira e implica a incapacidade de mais de um interveniente no sistema de honrar os seus compromissos e gerar um efeito em cadeia, afectando a estabilidade e equilíbrio do sistema financeiro e a saúde da economia.

2.8. Princípios e Responsabilidades Fundamentais Sistemicamente Importantes dos Sistemas de Pagamento

O desenho e a concepção de Sistemas de Pagamento deve obedecer a um conjunto de princípios desenvolvidos pelo Grupo dos 10 bancos centrais fundadores do Banco de Pagamentos e Liquidação Internacionais. Esta necessidade de estabelecimento de tais princípios advém da concepção e até constatação de que a diversidade de desenhos e, a não harmonização é fonte generalizada de contágio de crises financeiras com efeitos nefastos e de recessão para o conjunto da economia mundial. Esta rápida facilidade de contágio fundamenta-se nas recentes revoluções nos sistemas e tecnologias de informação que, ao permitir uma rápida realização das transacções financeiras, ao mesmo tempo são fonte privilegiada de propagação das mesmas.

2.8. 1. Princípios Fundamentais dos sistemas de pagamentos:

- o Ter uma base legal bem fundamentada;
- o Ter regras e procedimentos que permitem aos intervenientes ter uma clara compreensão dos impactos sistémicos que os riscos financeiros podem provocar;

- Ter regras e procedimentos claros e bem definidos sobre a gestão dos riscos de liquidez e de crédito, com as devidas responsabilidades do operador e dos participantes bem como um conjunto de incentivos para a sua gestão;
- Assegurar uma pronta finalização dos pagamentos durante o dia ou no fim do dia do seu ordenamento;
- Garantir em sistemas de liquidação multilateral líquida a finalização da operação em caso de incapacidade de liquidação, de liquidar pelo menos as operações do participante com maior débito;
- A liquidação deve ser garantida pelos activos do Banco Central, caso contrário não deverá conter nem risco de crédito nem de liquidez;
- Ter uma alta segurança funcional e operacional e com mecanismos de contingência para assegurar o fecho do dia;
- Prover meios de pagamento eficazes e eficientes para a actividade económica;
- Ter regras de participação que deverão ser justas e equitativas para todos os intervenientes;
- Ter regras e procedimentos e mecanismos de gestão que garantam a eficácia, transparência e responsabilidade.

2.8.2. Responsabilidades do Banco Central na aplicação dos Princípios Fundamentais:

- Definir claramente os objectivos e as políticas dos Sistema de Pagamentos sistemicamente importantes;
- Os sistemas operados pelo Banco Central devem atender os princípios fundamentais;
- O Banco Central deve garantir e ter capacidade de fiscalizar os sistemas operados por terceiras entidades;
- Ao promover a segurança e a eficiência dos Sistemas de Pagamentos deve cooperar com outros bancos centrais.

2.9. Enquadramento Jurídico dos Sistemas de Pagamentos

Sabe-se que a questão de enquadramento jurídico sobre esta matéria não é uma questão fácil, uma vez que as realidades deverão sofrer uma grande e rápida transformação, quer seja por força de evolução tecnológica, quer seja por evolução comercial. Estas matérias esperam do Direito, do enquadramento jurídico, a estabilidade e segurança que irão se confrontar com realidades muito sensíveis à mudança das quais irão resultar transformações profundas que neste momento estão sendo matéria de abordagem para cenários futuros.

Em Moçambique, existe uma associação de bancos comerciais a funcionar desde o ano 2000. Trata-se da Associação Moçambicana de Bancos (AMB).

Atenta a questões de carácter deontológico no relacionamento entre os Bancos e entre os Bancos e os seus clientes, a AMB já elaborou uma proposta de Código de Conduta Bancária que está em fase de implementação preliminar (Associação Moçambicana de Bancos). Este Código estabelece regras de procedimentos comuns, entre os Bancos Membros e os seus clientes, por forma a proporcionar segurança aos utentes dos serviços bancários e, por outro lado, permitir uma concorrência leal e saudável entre os Bancos aderentes ao Código mencionado.

A Comissão das Comunidades Europeias possui a Recomendação da Comissão de 8 de Dezembro de 1987 relativa a um código europeu de boa conduta em matéria de pagamento electrónico (relações entre instituições financeiras, comerciantes-prestadores de serviços e consumidores), o qual recomenda a todos os parceiros económicos interessados (http://europa.eu.int/smartapi/cgi/sga_doc). O Código resume as condições que devem ser preenchidas para permitir o desenvolvimento dos novos meios electrónicos de pagamento e que representem, para os consumidores uma maior segurança e comodidade; para os prestadores de serviços e emissores, um aumento de produtividade e uma maior segurança; para indústria europeia, um mercado prometedor.

3. A modernização dos sistemas de pagamento em Moçambique

O sistema bancário encontra-se há alguns anos em fase de mudanças profundas, quer seja pelo impacto das tecnologias de informação como pela redefinição das estratégias num enquadramento de competição internacional, consequência da criação do euro (isto para a comunidade europeia), da globalização e sobretudo da *Internet*.

Assim, a actividade das entidades/unidades interbancárias que zelam pela modernização dos sistemas de pagamentos deverão tomar em consideração estes desenvolvimentos, adequando e revendo o posicionamento dos seus serviços focalizando a sua intervenção no que constitui o "*core business*" das suas actividades (gestão de infraestruturas e sistemas de pagamento com garantias de segurança), procurando ainda ser determinante no desenvolvimento de mais soluções interbancárias.

No caso de Portugal tem como perspectiva que, no contexto de internacionalização de serviços bancários e da integração das economias dos países da zona do euro, a sociedade interbancária de serviços contribua para a modernização do sistema de pagamentos português e venha a desempenhar um papel na ligação mais eficiente dos sistemas de pagamento português com o de outros países.

Para o caso do Continente Africano as perspectivas para a modernização dos sistemas de pagamento passam por criação de uma moeda única e um Banco Central Africano, e eficiente ligação do sistema intra-africano e depois com o de outros países de outros continentes, para permitir uma inserção no mercado mundial cada vez mais globalizado em que um país apenas já não é capaz de competir de forma isolada.

Em Moçambique, já estão em curso estudos para o estabelecimento de uma rede interbancária única, com o objectivo de agregar a rede interbancária que já existe, "*Ponto 24*" a servir cinco operadores, bem como os restantes operadores do sistema financeiro nacional.

No final de 2003, o sistema bancário moçambicano apresentava composição de acordo com o anexo Relação das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (Relatório Anual de 2003).

A introdução dos sistemas de pagamento electrónico em Moçambique visa dar resposta às necessidades outrora ainda não satisfeitas pelos produtos e serviços que existiam e visa aumentar a satisfação dos clientes. É sabido que a satisfação dos clientes é vista pelas empresas como um factor preponderante para estas manterem os seus clientes e atrair novos clientes.

O BIM introduziu em 1995, as ATM's e outros sistemas de pagamento electrónico, com a finalidade de descongestionar os seus balcões e melhorar a qualidade na prestação de serviços, aumentando a satisfação dos seus clientes.

O segundo sistema de pagamento electrónico introduzido no país foi o das terminais de pagamento automático POS. Os POS aumentam a satisfação dos clientes dos bancos e dos comerciantes ao permitirem maior segurança e rapidez na realização dos pagamentos pelos clientes e depósitos nas contas bancárias dos comerciantes. Inicialmente este sistema, era como as ATM's, utilizado apenas pelo BIM mas, actualmente o POS é utilizado por todos os bancos que utilizam ATM's.

Face ao distanciamento que o BIM estava a atingir das demais instituições e como resultado da competição no sector bancário, os sistemas de pagamento electrónico foram introduzidos por outros bancos da praça. O então BCM introduziu em 1997, o Banco Austral em 1998. Em 2002 foi lançada a primeira rede interbancária a rede *Ponto 24*, composta pela empresa prestadora dos serviços, a Interbancos constituída por 5 bancos comerciais nomeadamente o Banco de Fomento, a Cooperativa de Poupança e Crédito (CPC, sarl), o Banco Comercial e de Investimentos (BCI), o Banco Standard Totta de Moçambique (BSTM) agora Standard Bank e o Banco de Desenvolvimento e Comércio (BDC).

O único Banco que utiliza os sistemas de "Home banking", Banco por telefone e por internet é o BIM, dispondo da "Corporate net", para as grandes empresas e da Linha BIM para clientes particulares. Estes sistemas foram introduzidos pelo banco para oferecer maior comodidade aos seus clientes ao permitirem a realização de algumas transações bancárias em seus próprios domicílios. Os sistemas de "Home banking" são uma nova prática de banca no mercado Moçambicano e ainda estão em processo de difusão.

Os bancos têm como justificação para utilização dos sistemas de pagamento electrónico apenas nas zonas urbanas, o facto de a utilização destes depender da existência de potenciais utilizadores a quem se devem satisfazer as necessidades, e realização de um número aceitável de transações, facto que só se verifica nas zonas urbanas.

3.1. Plano Estratégico do Sistema Nacional de Pagamentos

O Plano Estratégico do Sistema Nacional de Pagamentos (SNP) teve como antecedentes o lançamento do Projecto em 1994 – que foi a reestruturação do Sistema de Compensação de Cheques e Outros Títulos; lançamento do Projecto da SADC – que influenciou na modernização dos Sistemas de Pagamentos dos países membros; Análise situacional e seminários de divulgação e sensibilização em 1997; Capacitação profissional; Divulgação da informação sobre o SNP da SADC (na Edição do Green Book – Livro Verde); e a Elaboração dos Planos estratégicos dos SNP's.

O objectivo do plano estratégico do SNP é o de:

- Facilitar e permitir a circulação da moeda na economia;
- Catalizar o desenvolvimento económico;
- Estabelecer um Sistema de Pagamentos são, eficaz e robusto

Dentro deste plano encontram-se as estratégias de curto, médio e longo prazos que tem a haver com a introdução paulatina das várias fases dos vários instrumentos e meios de pagamentos.

Na estratégia de Curto Prazo contemplou a introdução de Compensação Electrónica de Cheques e outros títulos, o que permitiu a redução do ciclo de compensação/flutuação interbancárias e ao consumidor; eliminação da circulação de papéis e incentivou pagamentos escriturais.

Na estratégia de Médio Prazo contempla o estabelecimento de um Sistema de Liquidação de Grandes Transacções em Tempo Real (RTG/LBTR /SPGT¹), que vai permitir um controle e minimização do risco sistémico (de crédito, liquidez, legal, operacional). Os Sistemas RTGS é a designação geral dada a sistemas em tempo real por bruto (o LBTR e o SPGT são sistemas e designações brasileiras e portuguesas).

Na estratégia de Longo Prazo, está prevista a criação de um Sistema Integrado (SOCIEDADE INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS) que será a entidade vocacionada por excelência, para a modernização do sistema e meios de pagamento; compensação e liquidação de vários instrumentos de pagamentos (ATM, EFT/POS², Cheques, Cartões de Débito/Crédito, Débitos e Créditos directos, Transferências Electrónicas Interbancárias, Pagamentos via Internet, e outros.

Os objectivos secundários traduzem-se, na (o):

- Criação de mecanismos e procedimentos operacionais para a transmissão de informação e dados de fluxos financeiros de uma forma segura e rápida;
- Estabelecimento de um quadro legal que assegure a certeza dos pagamentos;
 - a incondicionalidade
 - a irrevogabilidade
 - a finalização complementar (*finality*)
- Gestão de riscos de pagamentos – risco sistémico

¹ Real Time Gross Settlement System (Sistema de Transferência por Bruto em Tempo Real)/Liquidação Bruta em Tempo Real/Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções, respectivamente.

² Automated Teller Machine (Caixa Automática de Pagamento), Electronic Funds Transfer/Point of Sale (Terminais de Pagamento Automático)

3.2. Os desafios futuros dos Sistemas de Pagamento em Moçambique

Apesar das dificuldades enfrentadas no processo da sua implementação e o fraco desenvolvimento económico do país em particular, há um mérito que é reconhecido e sustentado pelo crescimento que a banca apresenta.

Tudo leva a crer que os novos meios e instrumentos de pagamentos trouxeram melhorias substanciais não só na forma como os bancos se relacionam com os seus clientes como também a banca foi elemento inovador e catalizador da prática comercial e empresarial, trazendo benefícios a empresários e particulares. A comunidade bancária moçambicana tem desempenhado um papel proactivo desde o início do lançamento do projecto em 1994 (reestruturação do Sistema de Compensação de Cheques e outros Títulos); lançamento do projecto da SADC (modernização dos Sistemas de Pagamento dos países membros).

O Banco Central como agente mobilizador do projecto, tomou como preocupação a capacitação institucional e profissional, difusão e divulgação da informação sobre os SNP da SADC e elaboração de Planos Estratégicos dos SNP's (definido no Plano Estratégico do SNP aprovado em 2000 disponível na Extranet do Banco de Moçambique <http://www.bancomoc.mz>).

No esforço da modernização e prestação de serviços, os bancos deram o seu melhor e mais eficaz serviço bancário no domínio da automação dos pagamentos de baixo montante, bem como dotaram as suas instituições de infraestruturas tecnológicas modernas o que vai permitir capacitar os bancos moçambicanos a enfrentar os desafios futuros de novos serviços.

Pois que, para este ramo existem produtos baseados na convergência das comunicações, computação e informação, e essas redes encontram-se disponíveis e poderá ocorrer o desenvolvimento das comunicações de banda larga, que irá permitir o envio rápido e a baixo custo de mensagens, imagens e voz.

Conquistas alcançadas até ao momento foram:

- Introdução da Compensação Electrónica de Cheques, Ordens de Pagamentos e Títulos emitidos pelo Ministério do Plano e Finanças (sistema CEL) que tiveram como pressupostos a normalização do cheque e sua personalização; a implementação experimental em paralelo da CEL com a compensação convencional em 2 de Julho de 2001; processo de ajustamentos operacionais e das aplicações e sua consolidação; efectivação da CEL em 3 de Dezembro de 2001; funcionamento paralelo da compensação electrónica e convencional por um período transitório de 3 meses até 31 de Março de 2002; substituição do cheque convencional pelo cheque normalizado, tendo-se atingido 90% dos casos;
- redução do *float* (flutuação) interbancário de um máximo de 35 dias para 48 horas a nível da mesma praça, e 6 dias para praças diferentes;
- estabelecimento do cadastro de emitentes de cheques sem provisão;
- controlo sobre o crédito ao consumo, os cartões de plástico, *smart cards* (cartões inteligentes) e o *float* (flutuação interbancária);
- controlo das contas depósito à ordem e das fontes de rendimento dessas contas, controlo de processamento *back-end* (processo de operações em massa em tempo deferido) e redes de pagamento;

O primeiro caminho a seguir, será a :

- introdução do Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR/RTGS/SPGT) até 2005 em conjunto com os países membros da SADC;
- Existência da Lei e do Regulamento do SNP como um todo (compensação electrónica (CEL), sistema de pagamentos para grandes transacções (RTGS), Multibanco (Sociedade Interbancária de Serviços-SIS); regulamentação dos diferentes subsistemas ou câmaras de compensação;
- Criação de uma comissão implementadora multidisciplinar a ser constituída pelos vários intervenientes do SNP;
- Definição de papéis e alocação de tarefas.

O RTGS/LBTR, é o sistema de liquidação das transferências em bruto e de forma contínua em tempo real. A sua instrução bem como a liquidação são em tempo real. A liquidação das operações é feita uma a uma sempre que houver disponibilidade de fundos na conta, reduzindo o risco de crédito do Banco Central.

Contrariamente ao RTGS, a DNS/LDL³, liquida as operações pelo valor líquido, opondo débitos contra créditos, e as ordens são transmitidas em *batches* (tranches) em certos intervalos de tempo.

Os fundamentos dos Sistemas RTGS, consubstanciam-se no *Time Lag*, i.e. o intervalo entre a transmissão da ordem de pagamento e sua liquidação (DVP, PVP⁴); nos riscos dos sistemas multilaterais líquidos DNS/LDL; na necessidade de melhor gestão e controle dos riscos de pagamentos (riscos de liquidez, crédito, legal, operacional, sistémico); na necessidade de assegurar a incondicionalidade, irrevogabilidade e a finalização (*finality ou completion*) nos pagamentos.

No desenho e a arquitetura do Sistema, particular importância é dada aos elementos chaves do RTGS, tais como, a estrutura de mensagens, a gestão de filas de espera e o mecanismo de otimização de liquidez. A estrutura de fluxos de mensagens pode tomar vários formatos, quer seja em forma de "V" na qual a mensagem completa de pagamento é encaminhada ao Banco Central que por sua vez o transmite ao destinatário; no formato de "Y" a mensagem completa de pagamento é encaminhada para o agente central de compensação que depois transmite para o Banco Central que faz uma confirmação dos fundos e retransmite aos participantes, ao primeiro informa que a transmissão foi completada e ao segundo informa que já tem disponibilidade; no formato em "L" a solicitação de liquidação é feita ao Banco Central e esta faz a confirmação e posteriormente remete a mensagem completa de pagamento ao destinatário. Estas três formas apresenta-se nos anexos II, III e IV respectivamente.

³ Defferencial Net Settlement System (Liquidação Deferida Líquida)

⁴ Delivered Versus Payment, Payment versus Payment (Entrega contra Pagamento, Pagamento contra Pagamento)

Na sua gestão de mensagens, os sistemas RTGS/LBTR (anexo V, VI e VII) na sua maioria (G-10 e BIS afiliados⁵) adoptam o princípio de gestão de stocks *FIFO-first in fisrt out* , em que as primeiras mensagens a entrarem no sistema são as primeiras a serem processadas quando houver disponibilidade de fundos; existe um algoritmo que calcula frequentemente a posição instantânea tendo em conta os fluxos de débitos e créditos até o final do dia quando podem ser revogadas as ordens de pagamento com insuficiência de fundos.

As fontes e gestão de liquidez, são constituídas e controladas através do aprovisionamento e acompanhamento dos saldos em conta no Banco Central; transferências de outros bancos; concessão de crédito pelo Banco Central; empréstimos de outros bancos através dos mercados monetários; saques a descoberto com ou sem cobrança de juros; crédito intra-diário colateralizado ou não ; *overnight* i.e.interdiário com ou sem colaterais/garantia; empréstimos com acordo de recompra (REPO's); cap's (limites de débito/crédito).

O segundo caminho a seguir será o estabelecimento de uma Sociedade Interbancária de Serviços (Sociedade Interbancária de Serviços ou Sociedade de Serviços Interbancários de Moçambique) que vai fornecer serviços especializados à comunidade bancária. Será uma organização detida e gerida pelos bancos e associação de bancos, que não tem fins lucrativos mas sim assegurar a recuperação de custos, prestar serviços especializados da indústria bancária e gestora de uma rede *network* de infraestrutura electrónica e informática para proceder e viabilizar a troca de mensagens fazendo conexão com todos os provedores de serviços de pagamentos.

Esta entidade, irá desempenhar um papel essencial na modernização e qualidade dos serviços bancários. Numa primeira fase será a Compensação de vários instrumentos de Pagamentos (Cheques e outros títulos; cartões de débito e crédito; débitos e créditos directos; ATM's e EFT/POS; pagamentos via Internet; emissão de cartões, etc.

⁵ G-10 (grupo dos 10 maiores países desenvolvidos), BIS(Bank for International Settlement – Banco de pagamentos internacionais)

Com a criação e operacionalização plena desta instituição, permitirá as seguintes vantagens a todos os agentes e ou operadores, relativamente a:

- economias de escala através da partilha da infra-estrutura de serviços;
- maior competitividade na indústria bancária através da diferenciação do produto, o que dá maior valor acrescentado;
- desenvolvimento e diversificação de novos e modernos instrumentos de pagamentos;
- contribuição na circulação de notas e moedas no meio circulante;
- incentivação do uso do dinheiro bancário e contribuição para a bancarização dos fluxos financeiros, o que vai permitir um aumento de depósitos no conjunto da massa monetária;
- maiores benefícios para o consumidor final que passará a dispor de serviços de toda a rede a um custo menor.

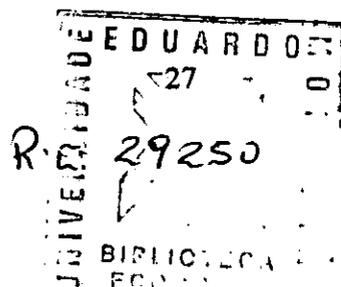
A nível do Tesouro, o MPF tem em curso um trabalho de reforma do Sistema de Administração Financeira do Estado (CONTA ÚNICA DO TESOURO) - Regulamento do SISTAFE (Sistema de Administração Financeira do Estado), Decreto 14/04 de 30 de Junho; introdução de um Sistema Integrado de Informação, com objectivos de:

- o racionalizar e flexibilizar o sistema de colecta de tributos;
- o racionalizar e flexibilizar o sistema de execução orçamental;
- o melhorar a gestão de recursos públicos; aprimorar uma melhor visão de liquidez.

Relativamente a contas bancárias, o Tesouro propõe que o Banco de Moçambique seja hospedeiro de apenas contas globalizadoras no espírito da Conta Única do Tesouro; as contas de execução passarão a ser sediadas na banca comercial; a ligação para as transferências far-se-ão através da CEL ou RTGS, dependendo do valor a transaccionar (Anexos VIII e IX).

Uma vez que esta prática concorre para a uniformização da comunidade regional, os resultados a atingir a nível da SADC são:

- possibilitar o comércio livre ao nível dos países membros até 2006:



- colocar em produção sistemas de grandes transacções em tempo real até 2005.
- ter um sistema de Compensação e Liquidação ao nível dos países membros até 2006.

3.3. Relevância e/ou Utilidade dos Sistemas

A importância e a utilidade dos sistemas passam por provimento de meios de pagamento eficientes, rápidos podendo realizar operações em fracções de segundos, reduzindo os custos de transacções, bem como também transmite segurança na realização das operações.

Ao mencionar-se os pontos fracos e fortes, as vantagens e desvantagens dos sistemas permite uma avaliação da sua importância e utilidade.

Pontos fracos

- Falta de infraestruturas robustas;
- Inexistência de regulamentação apropriada;
- Falta de aderência dos operadores aos sistemas;
- Necessidade de partilha de custos operacionais;
- Absorção ou cobertura dos prejuízos em caso de incumprimento de um dos bancos.

Pontos fortes:

- Integração, os maiores bancos funcionam em sistemas integrados, pelo que estas infraestruturas individuais poderão ser rentabilizadas ou convertidas para o SNP;
- CUT (Conta Única do Tesouro) incentivarão os bancos comerciais a aderirem ao projecto;

- Vantagens dos sistemas

Para os clientes as vantagens são: a possibilidade de efectuar operações bancárias fora do horário de funcionamento dos balcões; maior rapidez e eficiência; maior segurança resultante do facto de não precisarem de ficar na posse de valores avultados; comodidade.

Para os bancos, estes vêm como a maior vantagem, o aumento da sua eficiência e eficácia nos serviços prestados e, a redução do número de clientes nos balcões; rapidez (melhora o processo de liquidação); redução do risco.

Para os comerciantes, as vantagens são: a segurança e a redução do trabalho da caixa e rapidez na efectivação nas operações.

- Desvantagens dos sistemas

A grande desvantagem quer seja para os clientes, bancos ou comerciantes, é descontinuidade do sistema, tudo fica “pendurado” , deve haver um plano de contingência a fim de minorar os danos ou prejuízos , por exemplo, perda de dados, em caso de falhas do sistema principal.

- Custo e problemas associados aos sistemas

O valor da anuidade que os clientes pagam pela utilização dos sistemas e as taxas cobradas aos comerciantes que utilizam os POS's, são tidos como acessíveis para a maioria dos clientes e comerciantes.

Ainda persistem problemas no funcionamento das ATM's e POS, pois ainda há momentos em que estes sistemas estão inoperantes mas, os clientes reconhecem melhorias no funcionamento.

As possíveis saídas para estes desafios que se apresentam, relativamente a infraestrutura depende muito dos planos do Governo na expansão da rede eléctrica, telecomunicações e vias de acesso, que constitui princípios definidos nos “Core Principles do BIS (Banco Internacional de Sistemas)”.

A falta de sustentabilidade infraestrutural compromete em grande medida o desenvolvimento de qualquer empreendimento, neste caso havendo previsões e vontade por parte do Governo em dinamizar o redimensionamento da rede eléctrica, as telecomunicações e vias de acesso irá ser possível o surgimento de mais bancos para locais fora da periferia das cidades de todas as Províncias do País e com ele o desenvolvimento e crescimento do País. Estará concorrendo para viabilização na

consolidação de todo um esforço de estudos e acordos desenvolvido no âmbito do SNP e regional (SADC).

Estes esforços a nível do sistema financeiro nacional circunscrevem-se num trabalho conjunto liderado pelo Banco de Moçambique, na sua qualidade de Banco Central e de banqueiro do Estado em que tem levado a cabo uma série de trabalhos tendentes à modernização do Sistema Nacional de Pagamentos. Nesta “empreitada” conta com os bancos comerciais; o Estado, Direcção Nacional do Tesouro, com o projecto do SISTAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado; Bolsa de Valores de Moçambique, como agente de compensação dos títulos lá negociados; Associação Moçambicana de Bancos, representando os interesses dos seus associados, na reforma do quadro legal e na modernização cada vez maior dos meios e instrumentos de pagamento.

Paralelamente, o Banco Central está envolvido numa iniciativa regional, a nível dos países da SADC, num projecto que visa a criação de uma zona de livre comércio e movimento de pessoas, até 2006. O propósito do projecto é interligar os sistemas nacionais através do sistema do Banco Central e estes bancos a um único sistema regional que será o centro de compensação e liquidação dos países membros.

Sobre a regulamentação, o Banco de Moçambique deve trabalhar de forma célere para a criação da regulamentação base do funcionamento do SNP.

A falta de aderência é um factor que depende do modelo criado.

Sobre a partilha de custos, o BM pode promover a discussão com as partes envolvidas para a definição de um modelo aceitável.

3.4. Constrangimentos a ultrapassar

Um dos constrangimentos é o facto de as caixas automáticas, devido a elevada desvalorização da moeda, aliada à necessidade de darem cobertura ao elevado número de utilizadores, só pagarem notas com um único valor facial, o de 100 mil meticais, reduzindo a propriedade da divisibilidade que a moeda deve ter.

Um segundo constrangimento, é do atendimento ao cliente deficiente pois, o acesso a este cliente não é facilitado. Os bancos dizem que a solução deste problema passa antes pela facilitação do acesso dos deficientes aos bancos e a adopção de uma cultura pelos bancos e outras instituições, de facilitar o acesso dos deficientes aos respectivos serviços (Plano Estratégico do SNP aprovado em 2000 disponível na Extranet do Banco de Moçambique <http://www.bancomoc.mz>).

Em relação ao problema de facilitação na utilização dos sistemas pelas pessoas com dificuldades na leitura, os bancos advogam a adaptação dos sistemas de pagamento por forma a ultrapassar esse problema, o que envolve custos elevados em que não vale a pena incorrer, associando ao facto de este grupo de utilizadores não ser o seu mercado alvo.

3.5. Nível de utilização dos sistemas de pagamento

Após o lançamento da Compensação Electrónica a nível nacional ocorrido a 14 de Novembro de 2001, foi feita uma análise decorrente do mesmo. Foram compensados a nível da praça de Maputo documentos no valor de 25.140,66 mdc (milhões de contos) que corresponde a 115% do M1 (Base de Dados do BM). Deste valor, 1.091,41 mdc (milhões de contos) foram devolvidos o que perfaz, em termos relativos, um índice de devoluções de 4%.

Sobre os motivos de devolução, medido em termos de valores, 46,0% dos documentos foram devolvidos por Compensação Indevida, tendo 26,0% dos documentos sido devolvidos por Insuficiência de Fundos. Os motivos Divergência e/ou insuficiência na Assinatura do Emitente, Registo inconsistente e Ordem escrita do emitente devidamente fundamentada tiveram um peso de 9%, 8% e 6% respectivamente no total de documentos devolvidos.

Em termos quantitativos, os cinco principais motivos que originaram a devolução de documentos na compensação foram (i) Insuficiência de Fundos, (ii) Compensação Indevida, (iii) Registo Inconsistente, (iv) Divergência e ou insuficiência na Assinatura do

Emitente e (v) Falta de Entrega do Documento, com 41%, 30%, 9%, 7% e 5%, respectivamente.

O Gráfico abaixo ilustra o índice de devoluções por Insuficiência de Fundos por banco. O BIM aparece como o banco com o índice mais elevado (29%) seguido do BSTM (17,0%), BCI (14,0%), BAU e BF ambos com 12%.

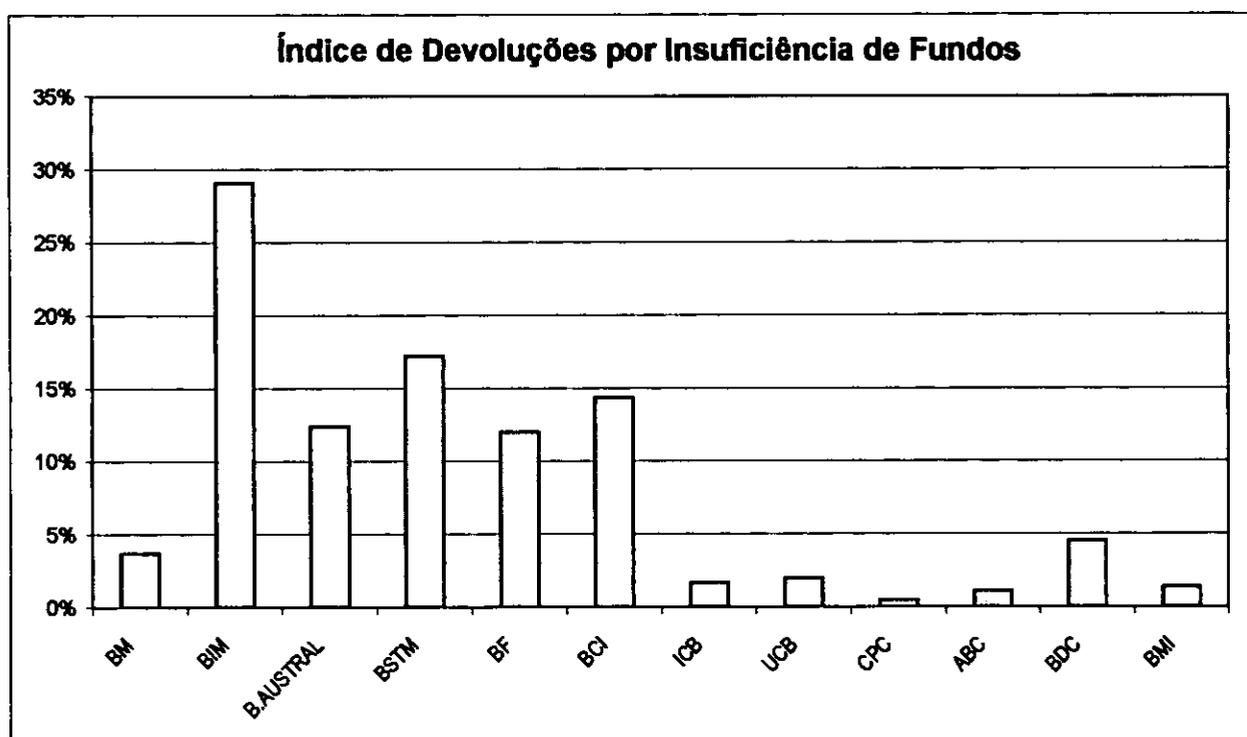


Gráfico 1- Fonte Banco de Moçambique(2003)

Com a introdução da CEL estes índices têm estado a decrescer, resultado do aprimoramento que se têm verificado no desempenho dos sistemas bem como do papel persuasivo jogado pelo CECSP (Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Provisão) na redução de clientes que oferecem risco ao sistema de pagamento.

Não é possível ilustrar a evolução em termos de quantidades, uma vez que a aplicação da CEL ainda não permite trabalhar estes dados.

Relativamente a Banca Electrónica, com a introdução das redes electrónicas de pagamentos que permitem a realização de várias transacções, desde o levantamento de

numerário em caixas automáticas (ATM's) até ao pagamento de bens e serviços nos postos de venda (POS), o uso de cartões para pagamento e levantamento de numerário tem vindo a ganhar maior espaço no sistema bancário, o que concorre para a redução do fluxo de clientes junto dos balcões dos Bancos Comerciais para levantamento de numerário.

As instituições provedoras de serviços de ATM's na banca electrónica, são elas o Banco Austral (Autobanco), a Interbancos (Ponto 24) e o BIM (Multirede).

Em termos de operações, durante o período de 1997 a 2003 a banca electrónica registou um volume de transacções no valor total de 24.600,5 mdc (milhões de contos) sendo 24.391,49 mdc (milhões de contos) em ATMs e 208,9 mdc (milhões de contos) em POS.

Ao proceder-se uma comparação dos valores transaccionados pela banca electrónica e através dos cheques compensados, pode-se constatar que existiu uma maior e cada vez crescente propensão para uso da banca electrónica, do que do cheque. Para melhor elucidação apresenta-se o gráfico 2 que mostra a evolução das ATM's e das POS.

Pelo gráfico pode-se verificar que houve uma tendência crescente no fornecimento deste tipo de serviços por parte da banca, para fazer face a crescente procura por parte dos utilizadores dos mesmos.

De referir que esta constatação não leva em conta a não inclusão dos valores dos cheques liquidados à boca de caixa cujas estatísticas ainda não foi possível obter dado ainda não estarem disponíveis. Relativamente aos cheques compensados em outras praças, estes não tiveram forte impacto na análise por representarem apenas 10% do valor total de cheques compensados.

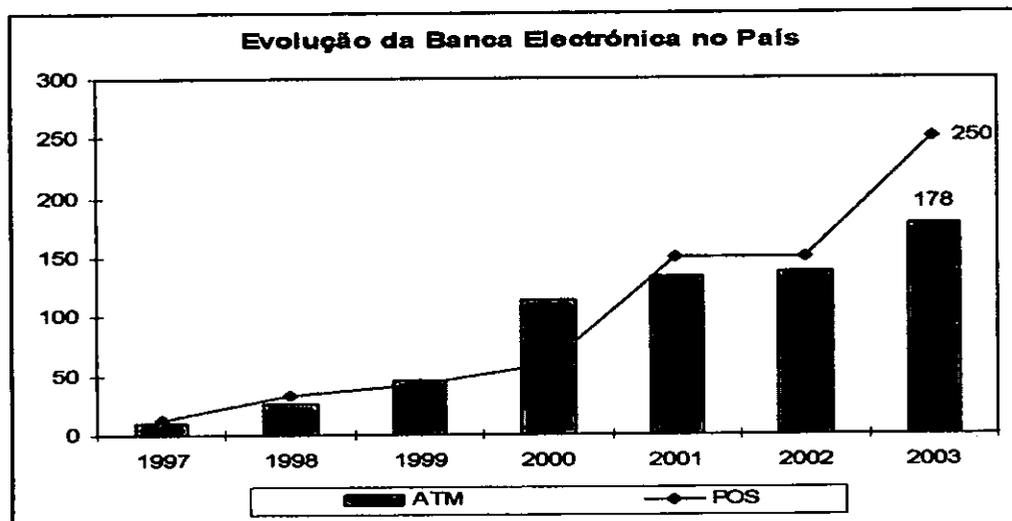


Gráfico 2 -Fonte Banco de Moçambique2003

O gráfico 3 (estatística reportada de Janeiro a Junho de 2003) revela a preferência do publico pelos diversos instrumentos de pagamento cujos motivos são derivados da; (i) fácil locomoção; (ii) segurança, (iii) fácil utilização em ATM's, (iv) rapidez no levantamento de numerário em ATM's, (v) acessível a todos os clientes, (vi) barato.

A reduzida preferência pela utilização de cartões de pagamento em POS que o gráfico apresenta, entende-se que foi devido em maior parte na medida imposta de valores mínimos de pagamentos pelos comerciantes. Por outro lado, grande parte dos possuidores deste instrumento de pagamento realiza as suas compras em locais onde o POS ainda não se encontra disponível (mercados, pequenas mercearias, mercados informais, etc).

Apesar do aumento no uso de instrumentos de pagamento electrónicos, a parte do numerário no M1 (oferta monetária - notas e moedas em circulação mais os depósitos à ordem) tem estado a crescer. Entretanto, a introdução de ATM's para pagamentos directos e o alastramento das terminais EFT/POS sugere que esta tendência irá reverter futuramente.

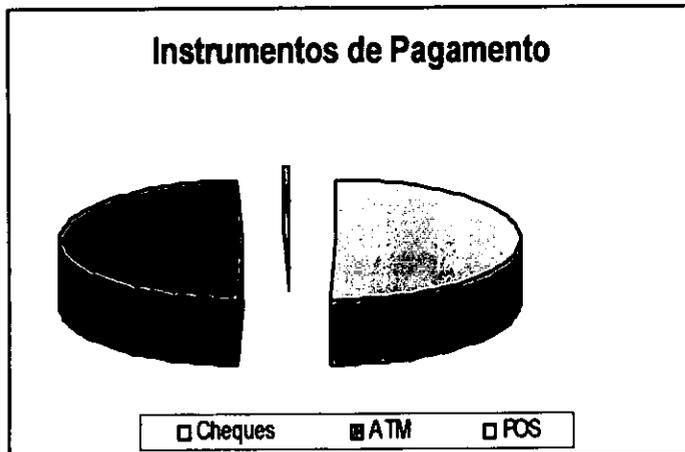


Gráfico 3 Fonte - Banco de Moçambique (2003)

Relativamente a medida de eficácia do uso do instrumento de pagamento electrónico, se verificar o gráfico de evolução nota-se que a tendência é crescente, e observando o Gráfico 3 nota-se ainda que a velocidade que a banca electrónica está ganhando no uso da moeda escritural, mais de 50% do volume e transacções bem como valor dos instrumentos electrónicos superou o uso tradicional do cheque. Isto é devido ao facto de a ausência do risco e a prontidão da finalização do pagamento (o que dá maior preferência aos utilizadores) dado que o *float* e *time lag* são reduzidos.

Embora não se tenha testado o uso de notas de maior denominações iria permitir maior aderência e serviço por parte dos Bancos (reduz filas de espera, tempo, etc).

O mapa abaixo mostra o número de postos de redes existentes no País, que traduz o desenvolvimento crescente em termos de infraestrutura, muito embora esses números estejam aquém das necessidades e cobertura em todo o País.

Infraestrutura da Banca Electrónica

Rede	Multiredes	Autobanco	Ponto 24
ATM'S	185	40	85
POS	1000		211

Mapa 1 – Fonte Banco de Moçambique 2003

4. Conclusões e Sugestões

Concluindo o presente trabalho, importa referir que os sistemas de pagamentos electrónico em Moçambique cingem-se às ATM's , os POS, Banco por telefone e o Banco por *internet- homebanking*. O sistema manuseado pelos clientes é o da ATM's, factor que pode ser constatado pelo grande afluxo dos clientes às caixas automáticas originado pela facilidade de acesso que os clientes têm e as vantagens facilmente verificadas.

Situação contrária se verifica com os POS's muito embora se encontrem disponíveis e possuam várias vantagens na sua utilização. A razão é o desconhecimento e ou falta de hábito de utilização do sistema .

Por outro lado, o esforço do Banco Central conjugado com as acções do Governo na promoção da participação regional e internacional, são a realidade de estabelecimento de um Sistema de Pagamentos são, eficaz e robusto, e como desafios a introdução de tecnologias em paralelo com os países da região e do continente.

As perspectivas com objectivo de consolidar ideias quanto a concretização do plano de implementação do sistema nacional de pagamentos, conduzem à um futuro promissor. A inserção na SADC que por sua vez tem um projecto de integração que também contempla a área de sistemas de pagamento.

A nível interno há um esforço do governo para concretização do projecto do SNP. O sistema bancário está envolvido, há vontade dos operadores (recolha de dividendos), satisfação dos serviços dos clientes – segurança, minimização do risco, etc.

As empresas provedoras de transmissão de redes e montagem também serão beneficiadas com este projecto, pela venda e manutenção dos seus produtos.

Constituem constrangimentos para o trabalho, a dificuldade de obtenção de dados estatísticos já elaborados sobre o desenvolvimento da implementação dos diversos sistemas de pagamento, bem como os montantes envolvidos nas suas transacções, a fim de melhor avaliar a necessidade, vantagens e categorização dos meios e sistemas de pagamentos pela grandeza dos seus envolventes.

No entanto torna-se necessário e importante esta abordagem, visto que o desenvolvimento regional concertado é uma realidade e a globalização afectará paulatinamente as economias do terceiro mundo.

Os sistemas de pagamento electrónico, introduzem uma nova moeda, a moeda electrónica.

Contrapondo os constrangimentos às vantagens sociais e técnicas apontadas, considera-se que é de facto viável a implementação e funcionamento pleno do sistema nacional de pagamento, e perspectivas de alcance aos objectivos preconizados, desde que não se descurem os aspectos particulares do seu funcionamento. Com ele atingirá os níveis de satisfação desejada para o sistema bancário, pois vai reduzir o tempo de transacções das operações, as compensações serão rápidas evitando que o dinheiro fique "parado", tornará a economia mais dinâmica permitirá a efectivação de pagamentos em tempo real, tomando o sistema mais eficaz e eficiente bem como também competitivo.

O funcionamento do sistema nacional de pagamento tal qual os sistemas de pagamento em geral, para que tenham sucesso deverá atender a alguns princípios básicos, tais como, os objectivos que se pretendem atingir com o sistema de pagamentos; a adequabilidade do sistema no contexto em que vai ser inserido, isto tendo em conta a questão das comunicações, quantidade esperada de aderência massiva ou termos de movimentos ou volume de transacções; tecnologias a usar, os recursos humanos que é um factor muito importante, o controle da execução da programação e gestão de resultados.

Todos estes pressupostos estão em consonância com o que são as metas a alcançar pelo nosso país, estando a decorrer todo um processo de cumprimento do que foram as directivas que orientarão os passos a seguir até a sua concretização final.

O Banco de Moçambique é o vector principal da viabilização do sistema de pagamentos nacional. A criação da Sociedade Interbancária de Serviços cuja base técnica está concebida, terá de ser rapidamente concretizada.

É recomendável maior difusão e facilidade de acesso ao local onde se encontram os sistemas de pagamentos electrónicos já disponibilizados em Moçambique, bem como a melhoria cada vez mais crescente na prestação destes serviços.

Há a reter dois aspectos fundamentais que se devem ter em conta:

Primeiro, a mudança porque os sistemas electrónicos são uma nova ferramenta no relacionamento entre os diversos intervenientes (Bancos, clientes, serviços interbancários) implicam **mudança**, o que significa dizer que os gestores do processo devem saber **gerir a mudança de metodologias de trabalhos**, enquanto se implementa o novo sistema, até a sua consolidação. Segundo, a **gestão de resultados**, implica um acompanhamento dos efeitos que o sistema produz no público-alvo (clientes, Bancos) para que, se fôr necessário, se tomem medidas de **ajustamento técnico ou até de organização institucional**.

Bibliografia

ANGELINI, PAOLO, G.MARESCA AND D. RUSSO, 1996, *Systemic Risk in the Netting System* .

BANCO DE MOÇAMBIQUE, 2001, *Implementação do Plano Estratégico do Sistema Nacional de Pagamentos*.

BANCO DE PORTUGAL, 1999, *Sistemas de Pagamento em Portugal*, Portugal.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (BIS), 1996, *Settlement Risk in Foreign Exchange Transactions*. Basle.

BLOMMESTEIN , HANS J., and BRUCE J. SUMMERS, 1994, *Banking and the Payment System*, Washington.

COLECÇÃO CADERNOS DO BANCO DE PORTUGAL 1,2,3,4 , 2002, *Sistemas de Pagamentos*, Lisboa.

CRUZ, R; NASCIMENTO, A.; e ALVES, C., 1996, *Instituições e Mercados Financeiros*, Universidade Católica Portuguesa, Porto.

CPSS PUBLICATIONS, November 2001, *Survey of electronic money developments* nº48, (BIS).

FERDINANDI GALIANI, 2001, *Da Moeda*, Editora Musa-Cigesta.

GUIMARÃES, MARIA R., *As transferências electrónicas de fundos e os cartões de débito*, 1999, Coimbra:Almedina.

IFB-Instituto de Formação Bancária, 1996, *Marketing e Serviços Bancários*.

IFB-Instituto de Formação Bancária, 1997, *Operações Bancárias de Estrangeiro*.

IFB, 11 de Outubro de 2002, *Sistema de Pagamento numa economia global*, Lisboa

FRY, MAXWELL J.; KILATO, ISAACK; ROGER S.; SENDEROWICZ, K.; SHEPPARD D.; SOLIS, FRANCISCO; TRUNDLLE, JOHN, 1999, *Payment System in Global Perspective*.

EUROPEAN MONETARY INSTITUTE (EMI), 1994, *Note on the EMI's Intentions with Regard to Cross-Border Payment in Stage III*, Frankfurt

JORGE R. CARVALHEIRA, 2001, *Core Principles for Systemically Important Payment Systems*, Banco Central do Brasil.

MATEUS, ABEL E SANTOS, FILIPE, 1997, *O Futuro dos Sistemas de Pagamentos* Lisboa.

OMOTUNDE E.G. JOHNSON, 1999, *Payment systems, Monetary Policy and the role of the Central Bank*, IMF.

SOUTH AFRICAN RESERVE BANK, 1999, *Electronic Money, Overview of emerging electronic money and commerce models*, RAS

ZAMBIA ELECTRONIC CLEARING HOUSE LIMITED, 2003, *Physical Interbank Clearing and Direct Debit and Credit Clearing Rules*.

ANEXOS

UNIVERSIDAD
DE
C. I. P. D.
1981

Relação das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Nº	Sigla	Nome da Instituição	Sede
Bancos			
1	BIM	Banco Internacional de Moçambique, SARL	Av. 25 de Setembro, nº 1800
2	-	Banco Austral, SARL	Av. 25 de Setembro, nº 1184
3	SB	Standard Bank, SARL	Praca 25 de Junho, nº 1
4	BF	Banco de Fomento, SARL	Rua da Imprensa, nº 624 R/C
5	BCI	Banco Comercial e de Investimentos, SARL	Prédio John Orr's, Av. 25 de Setembro, nº 1485
6	ICB	Banco Internacional de Comércio, SARL	Edifício INSS - R/C e 2º Andar, Av. 24 de Julho, nº 3549
7	UCB	União Comercial de Bancos (Moçambique), SARL	Av. Friedrich Engels, nº 400
8	ABC	African Banking Corporation (Moçambique), SARL	Av. Julius Nyerere, nº 999
9	BDC	Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL	Av. 25 de Setembro nº 420, 1º Andar, Sala 8
10	BMI	Banco Mercantil e de Investimentos, SARL	
11	NB	Novo Banco, SARL	Av. do Trabalho, nº 750
12	BIM I	BIM Investimentos, SARL	Av. Kim Il Sung, nº 981, R/C e 1º Andar
13	SOCREMO	SOCREMO Banco de Microfinanças	

Cooperativas de Crédito			
Cidade de Maputo			
1	CPC	Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL	Av. 25 de setembro, nº 1895
2	TCHUMA	Tchume - Cooperativa de Crédito e Poupança, SCRL	Av. 24 de Julho, nº 1913/1917, R/C
3	CCDR	CCDR - Cooperativa de Crédito para o Desenvolvimento Rural, SCRL	Av. Karl Marx, nº 617
4	UGC-CPC	UGC-CPC - Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL	
5	CREDICOOP	Cooperativa de Crédito e Investimentos	
6	CCC	Caixa Cooperativa de Crédito	
Provincia de Tete			
1	CCMA	Cooperativa de Crédito dos Micro-empresários de Ançória, SCRL	Ançória

Sociedades de Locação Financeira			
Cidade de Maputo			
1	ABCL	ABC Leasing (Moçambique), SARL	Edifício 33 Andares, Rua da Imprensa, nº 256, 7º Andar
2	BIML	BIM Leasing, SARL	Av. 24 de Julho, nº 2096, 1º Andar
3	BCIL	BCI Leasing, SARL	Edifício John Orr's, Av. 25 de Setembro, nº 1485

Sociedades de Capital de Risco			
Cidade de Maputo			
1	GCI	GCI - Sociedade de Capital de Risco, SARL	Edifício 33 Andares, Rua da Imprensa, nº 256, 7º Andar

Sociedades Administradoras de Compras em Grupo			
Cidade de Maputo			
1	CGM	Compras em Grupo de Moçambique	Rua da Imprensa, nº 256, Loja 7

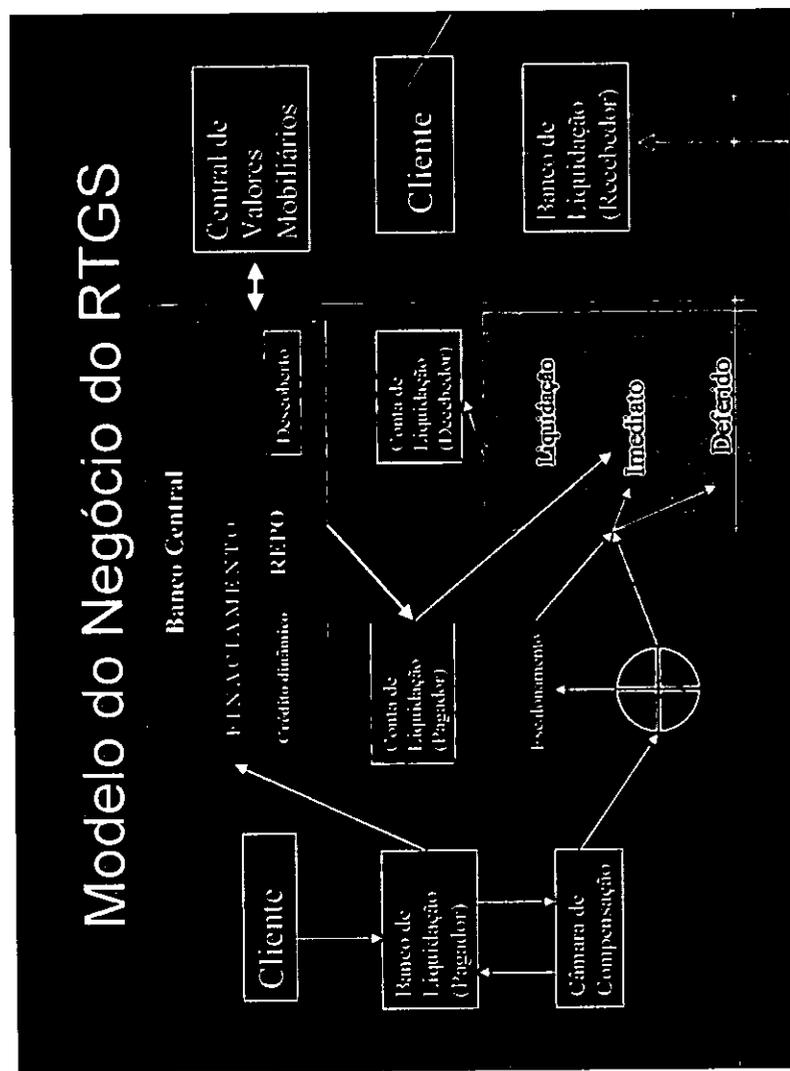
Outras Instituições de Crédito			
Cidade de Maputo			
1	GAPI	Sociedade de Gestão e Financiamento para a Promoção de Pequenos Projectos de Investimentos, SARL	Rua da Imprensa, nº 256, Loja 7

Casas de Câmbio			
Cidade de Maputo			
1		Afzal Câmbios, Lda.	Av. Ho-Chi-Min, nº 773, R/C
2		Polana Câmbios, Lda.	Av. Julius Nyerere, nº 1380
3		Expresso Câmbios, Lda.	Av. Olof Palme, 175
4		Manusso Câmbio, Lda.	Rua Consiglier Pedrosa, nº 79
5		Africâmbio, Lda.	Av. 25 de Setembro, nº 1339, R/C
6		Cota Câmbios	Rua Francisco Barreto, nº 119
7		Real Câmbios, Lda.	Av. Vladimir Lênine, nº 1160
8		Mundo de Câmbios, Lda.	Av. Mao-Tsé-Tung, nº 276
9		Mundial Câmbios, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 1830
10		Sarbez Câmbios, Lda.	Av. Zedequias Manganhela, nº 896
11		Sorex Moçambique Câmbios, Lda.	Av. Karl Marx, nº 1392, R/C
12		SA Câmbios, Lda.	Av. Mao-Tsé-Tung, nº 586
13		Executivo Câmbios, Lda.	Av. Semora Machel, nº 26
14		Acácio Câmbios, Lda.	Av. Patrice Lumumba, nº 658, R/C
15		Al Meça Câmbios, Lda.	Av. Mao-Tsé-Tung, nº 541
16		Nós Câmbios, Lda.	Av. 24 de Julho, nº 1389
17		Coop Câmbios, Lda.	Av. Joaquim Chissano, nº 70, R/C
Provincia de Manica			
1		Rechi Câmbios, Lda.	Av. 25 de Setembro, nº 195, R/C - Chimoto
Provincia de Sofala			
1		Multicâmbios, Lda.	Rua dos Açores, nº 6, Bº Maquinário - Beira
2		786 Câmbios, Lda.	Rua Machado dos Santos, nº 3137 - Beira
Provincia de Zambézia			
1		Mézel Câmbios, Lda.	Quelimane

Entidades habilitadas ao exercício de Funções de Crédito		
Cidade e Província de Maputo		
1.	Crédito Popular	Rua da Tchembe, nº 91, 1º E
2.	Policrédito	Rua da Tchembe, nº 91, 1º E
3.	AMODER Associação Moçambicana para o Desenvolvimento Rural	Av. Salvador Allende, nº 1164
4.	Cedi-Crédito	Av. Zedequias Manganhela, nº 1508
5.	CBA-Crédito	Av. Do Trabalho, nº 1378
6.	CARE CARE Internacional em Moçambique	Av. Mártires de Mueda, nº 596
7.	World Relief Internacional	Rua José Mateus, nº 274, R/C
8.	World Vision Internacional	Av. Paulo S. Karikombe, nº 1170
9.	MEDA Meritorite Economic Development Associates	Av. Paulo S. Karikombe, nº 729
10.	KULIMA Kulima	Av. Karl Marx, nº 1452
11.	Federação Save the Children	Av. Tomás Nduda, nº 1489
12.	AMODESE Acção Moçambicana para o Desenvolvimento	Cidade de Maputo
13.	Lhuvukulu Lhuvukulu - Associação de Desenv. Sócio-económico de Matutuíne	Beinvista
14.	Associação de Romão	Beiro das Mahotas, D.U. 4, Mercado de Romão
15.	Associação para o Desenvolvimento de Malhazine	Beiro de Malhazine, DU 5, Mercado Graça Machel
16.	Associação de Josina Machel do Bairro T3	Beiro T3, DU 6, Mercado T3 - Matola
17.	Associação Xitavi de Hulene	Beiro de Hulene, DU 4
18.	Associação para o Desenvolvimento das Zonas Verdes	Tribunal Comunitário do Beiro Zona Verde, DU 8
19.	Associação Kantimambo Patrícia Lumumba	Mercado Patrícia Lumumba, DU 6 Matola
20.	Associação Tswaneno de Zimpeto	DU 5 Beiro Zimpeto
21.	Associação de Luís Cabral	DU 5 Mercado Luís Cabral - Beiro Luís Cabral
22.	Associação de Chamenculo "D"	Beiro de Chamenculo "D", DU 2
23.	Associação de Machava Sede	Mercado Machava Sede
24.	Associação de Malengane Santos	Mercado Santos - Matola
25.	Associação de Xinonengula	Mercado Xinonengula - Boane
26.	Adriano Weng Créditos	Av. Vladimir Lênine, nº 2815, R/C
27.	Associação de Machava Industrial	DU 7, Beiro de Machava Industrial
28.	Associação do Beiro Acordos de Lusaka	DU 8, Beiro Acordos de Lusaka
29.	Associação Lhuvukulu de Albesini	DU 4, Beiro de Albesini
30.	Maiana, Micro-crédito	Av. Samora Machel, 3º andar, Flat nº 30
31.	Associação do Mercado Mazambane	Mercado Mazambane - DU 3; Beiro Urbanização
32.	Associação "3 de Fevereiro"	Beiro 03 de Fevereiro, UB nº 04, Distrito de Maputo
Cabo Delgado		
1.	Osman Yacob de Mahomedizar Osman	Pemba
2.	Associação Vida Começa Assim de Ntete	Posto Administrativo de Mavele, Distrito Balama

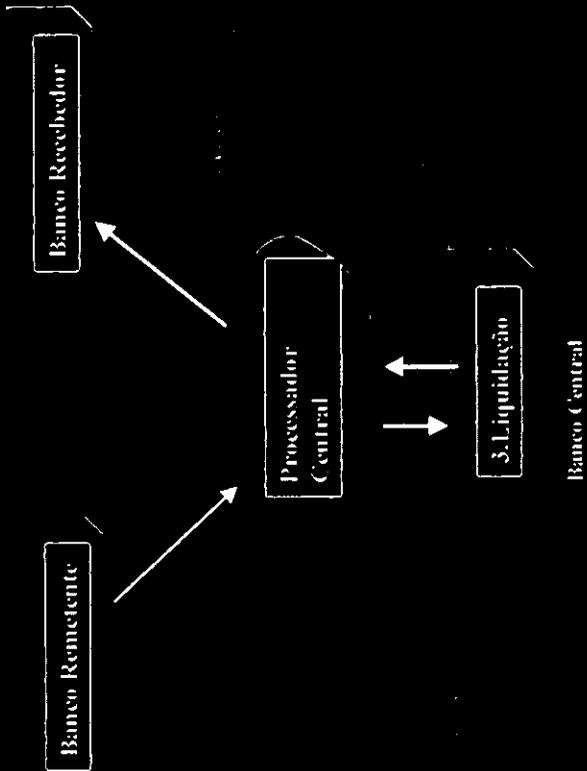
Escritórios de Representação de Instituições de Crédito com Sede no Estrangeiro		
Cidade de Maputo		
1.	Banco Efisa	Rua da Imprensa, nº 264, 30º Andar, Esquerdo

Modelo do Negócio do RTGS



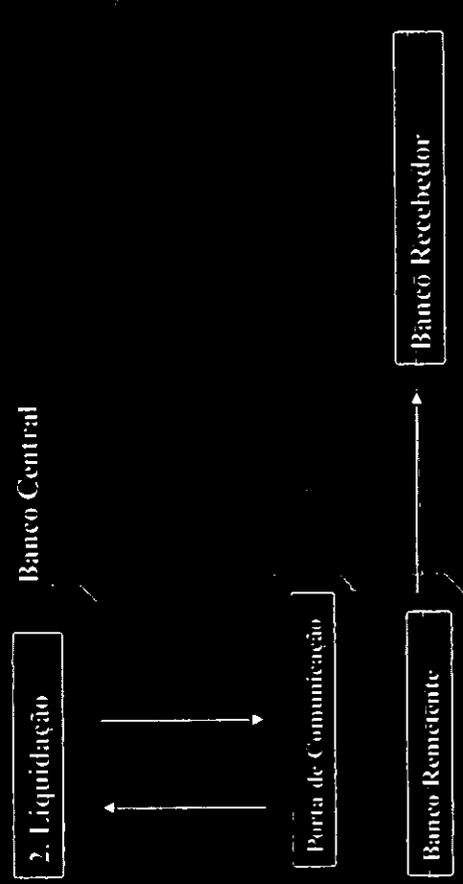
Estrutura de Fluxo de Mensagens

Em Formato de "Y"

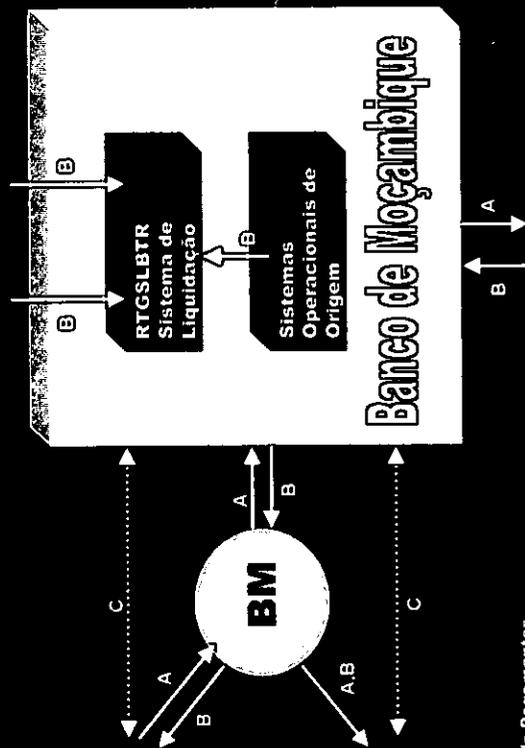


Estrutura de Fluxo de Mensagens

Em Formato de "L"

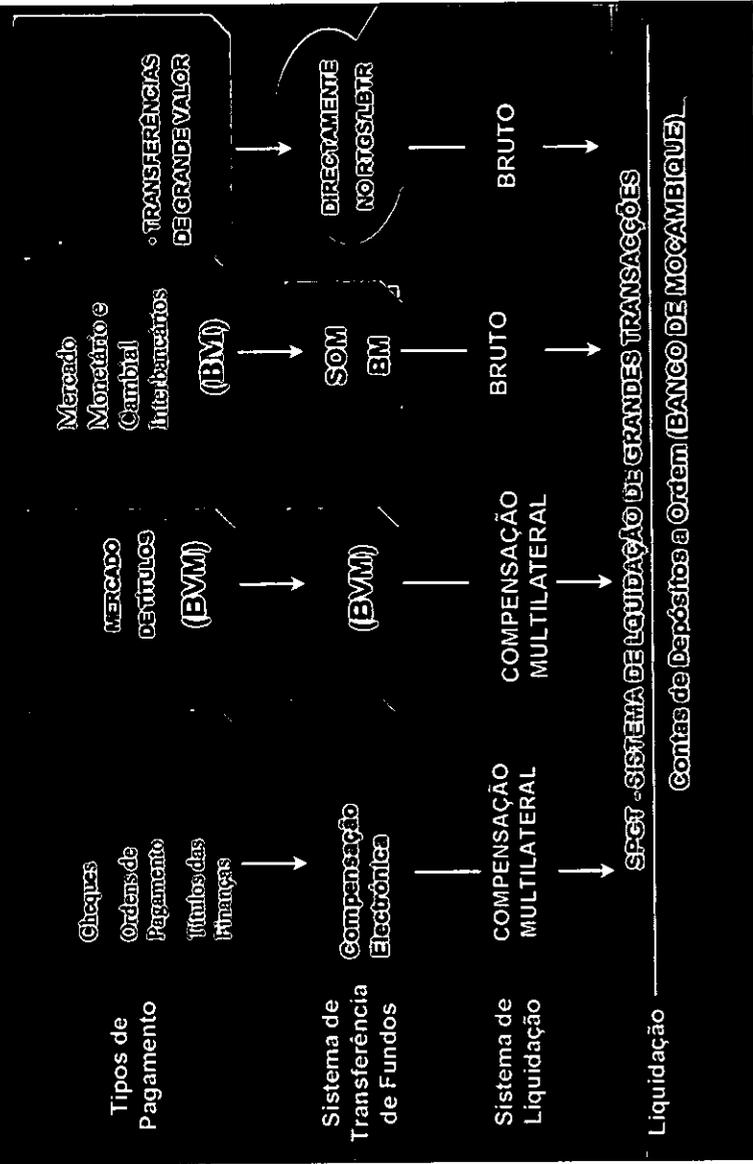


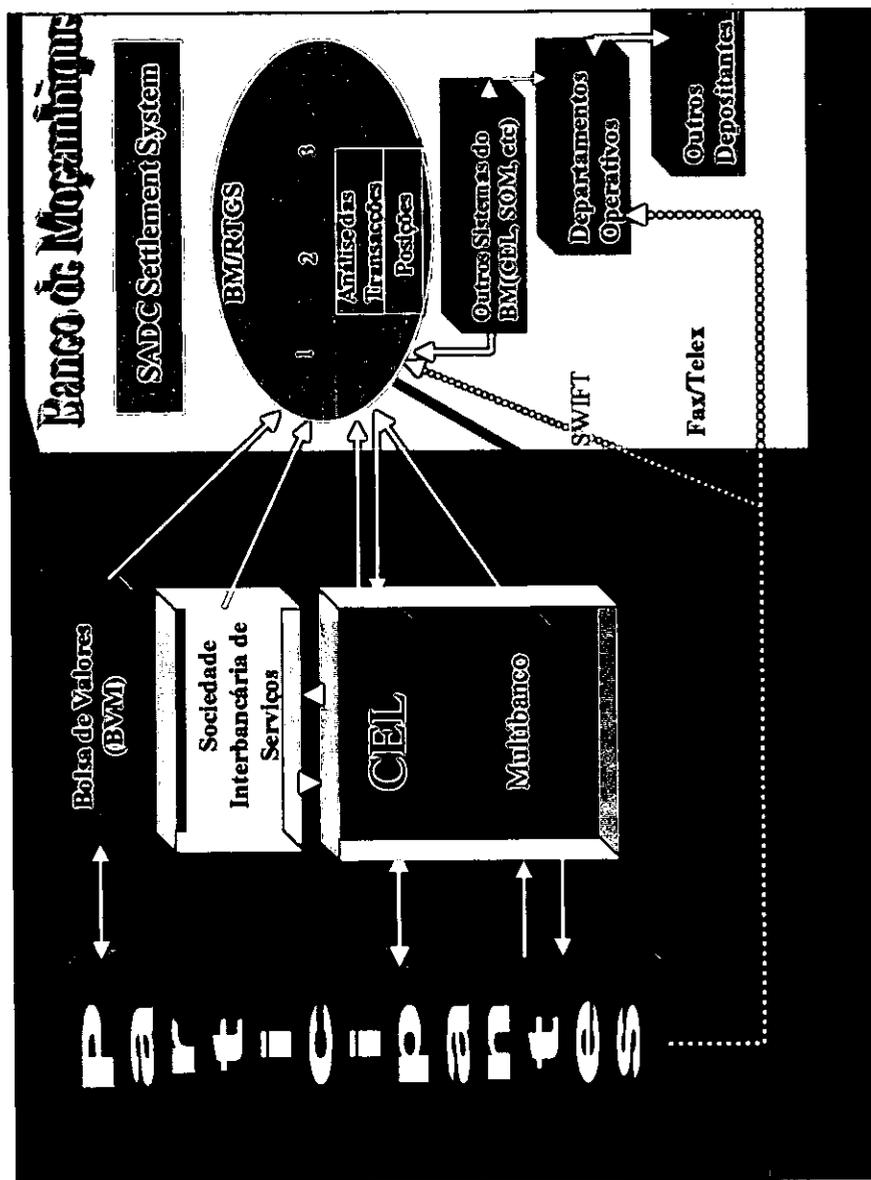
RTGS/LBTR



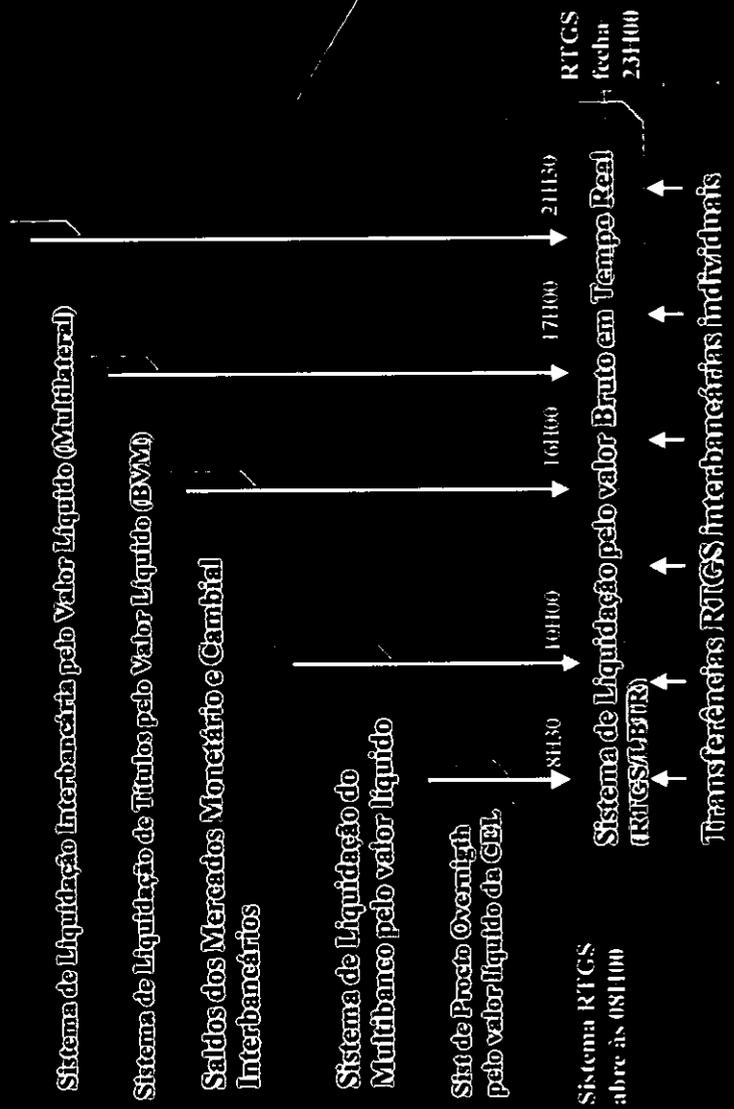
- A - Informação de Pagamentos
- B - Informação de Liquidação
- C - Link Directo RTGS/LBTR / Fax/Telex

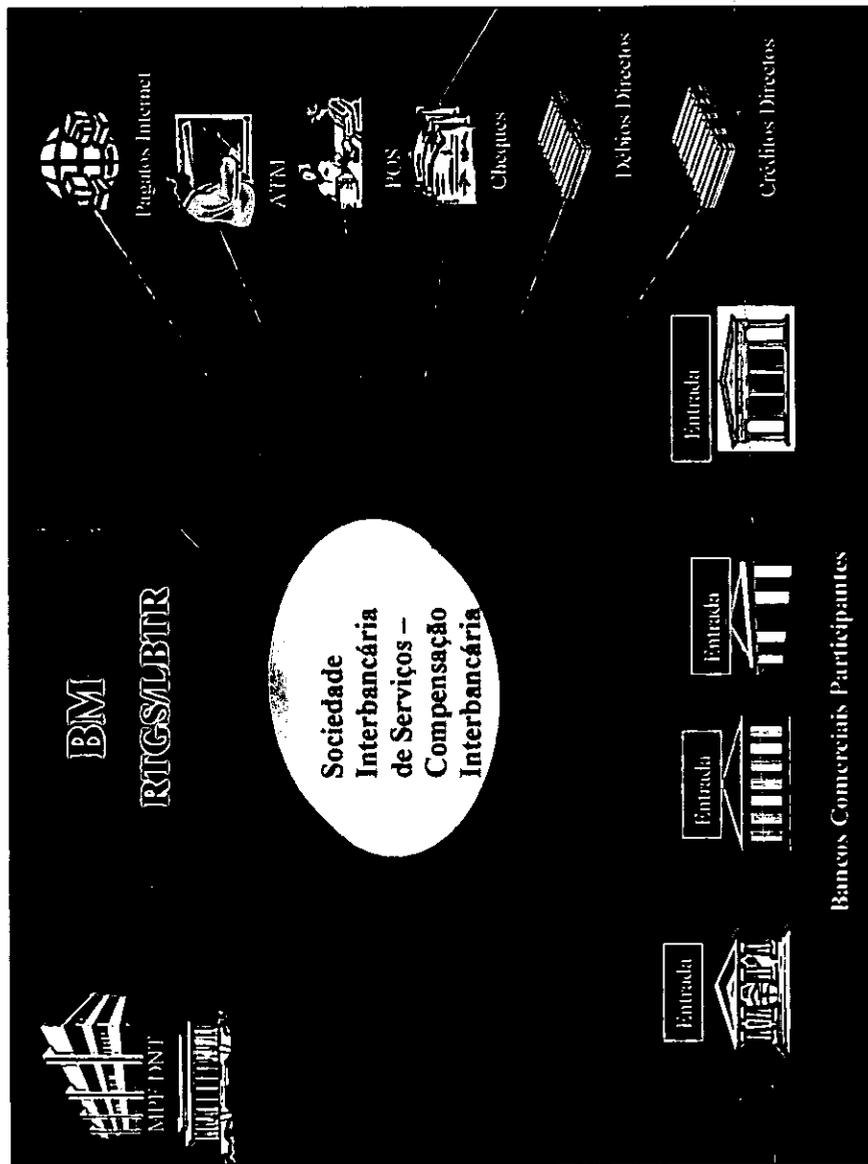
Sistema Integrado de Liquidação Interbancária



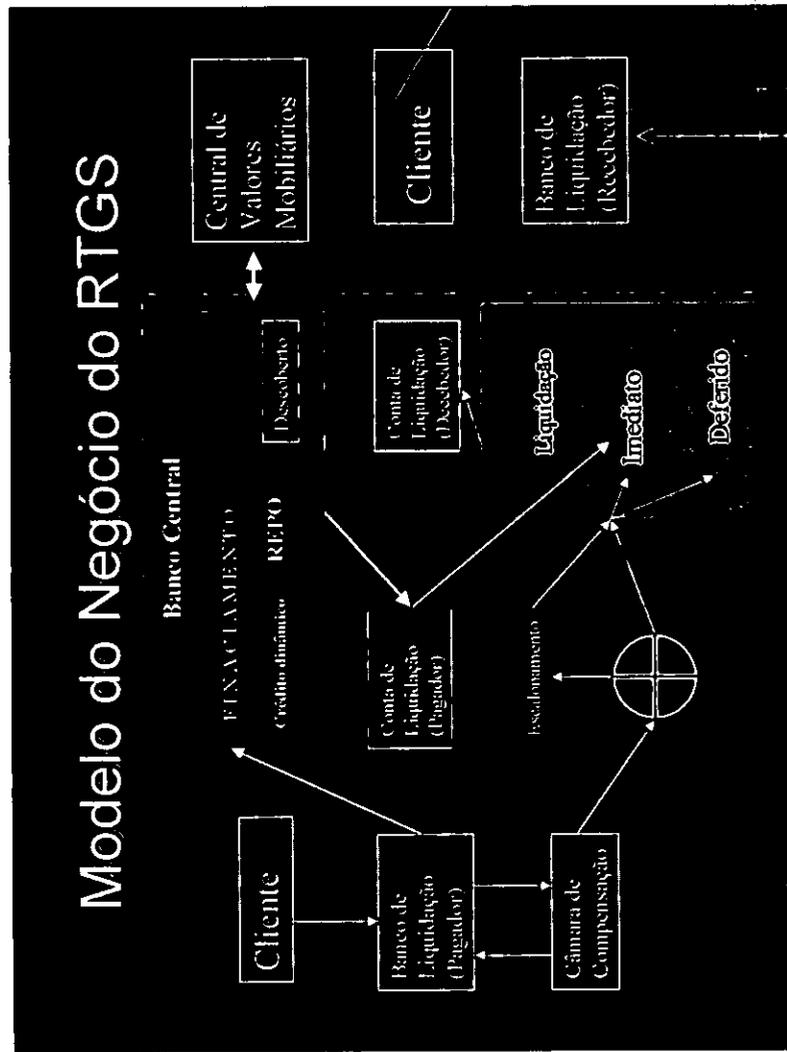


Integração Global dos Vários Sistemas de Liquidação





Modelo do Negócio do RTGS



Estrutura de Fluxo de Mensagens

Em Formato de "V"

